

Jornal da Constituinte

Volume
351

Órgão oficial de divulgação da Assembléia Nacional Constituinte

Brasília, 10 a 16 de agosto de 1987 — Nº 11

559 Constituintes e quatro milhões de brasileiros emendam nosso país

Proposto o monopólio das comunicações

(Página 7.)

Ninguém deve pagar mais pelo seu país

Francisco Dornelles, ex-ministro da Fazenda; José Serra, ex-secretário de Planejamento de São Paulo; César Maia, ex-secretário de Fazenda do Rio; Afif Domingos, dirigente da Associação Comercial de São Paulo. Estes homens são alguns dos que tentam unir economia com sociedade

(Páginas de 3 a 6.)

Presidente nunca houve, diz o mestre

(Página 10.)

ADIRP/Reynaldo Stavale



A semana que passou foi de enorme prazer para todos os que se envolvem com a Constituinte. Os 559 membros da assembléia foram assediados pelo povo, que veio trazer as suas emendas populares. Povo e popular não é redundância para quem representa o povo.

O doutor Ulysses Guimarães não se cansou de receber emendas do povo. Afinal, a Assembléia que ele preside representa esse povo. O Relator da Comissão de Sistematização também não se cansou. Os constituintes dos diversos partidos e das mais diversas tendências ideológicas também não se cansaram.

Ninguém pode dizer que está cansado ao receber o povo na casa do povo. Vieram as igrejas, os trabalhadores de várias categorias, os empresários, os banqueiros. Vieram os negros — na página central desta edição, assim como os índios — vieram os artistas, veio a arte. Há 180 dias faltava a presença da arte neste espaço. Uma foto nesta capa mostra a sua presença.

Uma Lei maior só pode ser maior se não houver menores. Este desafio está numa única esperança: miscigenar o que já convive, sem querer levar vantagem em tudo, buscando mais igualdade. (Todas as páginas.)



O Debate na Constituinte

Com a aproximação das fases decisivas da Assembléia Nacional Constituinte, é natural que ganhe intensidade o debate, em plenário e fora dele, sobre os temas mais polêmicos, como a reforma agrária, ensino público, reserva de mercado, conceito de empresa nacional e, notadamente, sobre as questões do sistema de Governo e do mandato presidencial.

A Constituinte, ao contrário do que sustentam algumas vozes pessimistas, não entrou em processo de esvaziamento, como se pretende medir tão-somente pelo afluxo de parlamentares ao plenário, em especial nas sessões extraordinárias.

O debate, é verdade, é da essência do Legislativo, mas nem sempre atinge um ordenamento lógico, a não ser, necessariamente, nos momentos em que são submetidas a exame as proposições sujeitas a deliberação. Nesses instantes é que o Plenário assume a intensidade desejada e, no mesmo contexto, flui o debate, as posições se definem e os assuntos são encaminhados satisfatoriamente, com sua aprovação ou rejeição, tudo dentro das normas e da praxe comuns ao Legislativo.

Com a Constituinte não poderia ser diferente. A participação existe, expressa em pronunciamentos ou no trabalho das fases anteriores das subcomissões e das comissões temáticas. Ao seu lado, incorpora-se a presença do povo através das emendas populares, que começam a ser recebidas pela Comissão de Sistematização.

Com o avanço dos trabalhos, em direção à reta final, em Plenário, o debate seguramente crescerá. Mas, de qualquer forma, ele existe hoje, num Plenário que se amplia a todos os quadrantes do País, com o convite à formulação de emendas populares.

*Constituinte Humberto Lucena
Presidente do Congresso Nacional*



Participação de milhões

A Assembléia Nacional Constituinte tem recebido nos últimos dias, de diversas partes do País, centenas de milhares de pacotes contendo milhões de assinaturas de eleitores. É, sem dúvida, um dos momentos mais brilhantes e ricos do processo constitucional. São as chamadas emendas populares que começam a inundar salas de reuniões, gabinetes e outras dependências do Congresso Nacional. O povo brasileiro, através de suas entidades e associações, dá mostras claras de que deseja realmente participar da elaboração da Carta constitucional e de que acredita na sua força. Quer mudanças. Deseja um Brasil livre, soberano e próspero. Tudo isso só aumenta a responsabilidade de cada constituinte. É enriquece o processo. Este é um dos temas centrais deste número do **Jornal da Constituinte**.

Outro assunto abordado nesta edição são as sessões plenárias especiais que foram realizadas na semana passada em horário noturno. Foram três sessões versando temas fundamentais como sistema de governo, Estado, União e reforma agrária. Há também uma reportagem bastante abrangente sobre participação das minorias étnicas na Constituinte, o que é fundamental para a construção de uma sociedade justa e moderna.

Os debates entre parlamentares-constituintes de diferentes tendências prosseguiram esta semana. Desta vez, o tema principal do debate foi o processo econômico por que passa a sociedade brasileira. Dele participaram os deputados Francisco Dornelles (PFL — RJ), César Maia (PDT — RJ), José Serra (PMDB — SP) e Guilherme Afif Domingos (PL — SP). Como os leitores poderão ler nas páginas a seguir, entre os temas econômicos da Constituinte ganhou destaque a questão tributária. Mas o importante é que os constituintes presentes concluíram ser necessário uma harmonização entre as tendências diversas para chegar-se a um texto final e fazer com que a Constituição retrate o Brasil de corpo inteiro.

*Constituinte Marcelo Cordeiro
Primeiro-Secretário da ANC*

Plebiscito para Pena de Morte

No total das sugestões e propostas populares e registradas no computador do Prodasen, no Senado, dois grupos são recordistas:

- 1º) Reforma Agrária: 4.902
- 2º) Pena de Morte: 4.838

E em 3º lugar que dizem respeito à política de salário não ultrapassaram 2.660.

Se na Constituinte, metade mais um viessem, desgracadamente, a ser artingidos por qualquer dos crimes hediondos punidos na minha proposta, nesse dia, a pena de morte seria aprovada por maioria absoluta, ou até por 2/3.

Nós, constituintes, em questões de foro íntimo, como o divórcio, a pena de morte e o aborto, não temos condições de decidir sem ouvir o povo.

Vamos ver o que pensava e dizia a Igreja Católica: “Está reservado à autoridade pública privar o condenado do bem da vida”, dizia Pio XII.

O Sr. Ivo Lorscheider (presidente da CNBB até o ano passado), em 1969, declarava a **O Estado de S. Paulo** “que a pena de morte nunca foi realmente rejeitada pelos princípios teológicos e morais da Igreja Católica”.

E o que dizia o cardeal-arcebispo de Porto Alegre, naquela ocasião, D. Vicente Scherer, no mesmo dia, 11 de setembro de 1969: “Parece-me líquido e certo que a pena de morte em determinadas circunstâncias se torna lícita e até necessária. O Evangelho e a mensagem de Cristo colocam os direitos, os deveres e o bem-estar geral da coletividade como objetivo e meta suprema de todas as leis e instituições políticas, administrativas e sociais. Quando os atentados ao bem comum e ao normal desenvolvimento das atividades humanas não podem ser evitados e prevenidos senão pela eliminação dos criminosos, justifica-se a aplicação da pena capital”.

Santo Agostinho, um dos grandes pensadores e doutores da Igreja, declarava justa a pena capital aplicada aos malfetores. “Não violam o preceito “não matarás” os que, representando a autoridade pública e agindo segundo o império da justiça, castigarem os facinorosos e perversos tirando-lhes a vida”. (Livro I, Capítulo 21, das Civitas Dei).

Também São Tomás de Aquino afirmava sobre a pena de morte: “Não apenas a

considero lícita, mas necessária para a saúde do corpo social”. (Suma Teológica II, inciso II).

Nos Estados Unidos o compromisso com a pena de morte foi assumido por 35 dos 50 Estados americanos. Dentre eles, cinco haviam desistido dela, passaram a ser o que se chama “abolicionistas”, e voltaram a ela pelo recrudescimento dos crimes. E, nesses casos, é preciso lembrar a tapeação de que somos vítimas com uma afirmação que corre, de boca em boca, e que em muito está influenciando os constituintes: a de que a pena de morte não é um elemento coercitivo. Se ela não é, o que o será? O processo de hoje? O tipo de penitenciária de hoje? O tipo de punição de hoje? O tipo de Código Penal de hoje? Não acredito! Não é possível que o criminoso continue praticando crimes hediondos e saindo da cadeia por rabulices advocatícias ou jurídicas e conseguindo, por isso, por bom comportamento, ou pela fuga, voltar a cometer os crimes da mesma maneira que os fazia, ou por fatores genéticos, ou porque, de fato, não têm nenhum tipo de recuperação.

Existem contradições. Há pessoas dentro da Constituinte que são contra a pena de morte e se manifestam veementemente a favor do aborto, que é um crime contra uma criatura que não tem como se defender e que não fez mal a ninguém.

Arthur Koestler, nas suas “Reflexions on Hanging”, declara: “Existe uma espécie de compaixão para com o criminoso. Mas, e a vítima?” Não terá a sua família os direitos inalienáveis assegurados pela Declaração Universal dos Direitos do Homem e pela Constituição Federal do nosso País? Evidentemente que tem. No entanto, só se procura ver e destacar até agora e principalmente agora, o direito, a garantia do indivíduo que é o criminoso, o assassino, a besta-fera, o que estupra e mata uma menina de 7 ou 8 anos. Este tipo de homem fica praticamente impune, enquanto as vítimas, estas sim, é que são condenadas à morte, sem júri, sem apelação, sem indulto, sem nada. São escolhidos à vontade do criminoso, que é ao mesmo tempo juiz, júri e carasco.

É preciso subordinar a exe-

cução a especiais cautelas. É por isso que, na minha sugestão de pena de morte, destaquei que nós queremos seguir passo a passo as determinações feitas em Genebra, em 68, pelo Grupo Consultivo das Nações Unidas: não se prive o condenado à morte do direito de apelar ao Tribunal Superior ou, em lugar disso, apresentar uma petição de indulto ou de suspensão temporária da pena. Que não se execute nenhuma sentença de morte até que findem todos os procedimentos de apelação ou, se for o caso, de indulto. Que se estude a possibilidade de reforçar, ainda mais, os estritos procedimentos legais e as garantias mencionadas, fixando um determinado prazo, dentro do qual não se poderá executar nenhuma pena de morte.

Em um mês e poucos dias, nas ruas do Rio de Janeiro, na campanha de 86, recolhi mais de 100.000 assinaturas, a maioria absoluta vinda das classes de pobres e de mulheres. O Gallup, segundo publicação do jornal **American Bom Association**, 1987, pág. 44, afirma que 72% da população dos Estados Unidos quer a pena de morte em plano nacional. E entre os advogados, a percentagem favorável à pena de morte foi de 68%.

E há também aqueles esquerdistas, dentro ou fora do Partido Comunista, que defendem com unhas e dentes os regimes comunistas, socialistas e árabes, e, no entanto, não condenam, de forma nenhuma, a pena de morte que regula a vida de todos eles.

Na Rússia, a maior parte dos artigos que prevêem a pena de morte são dedicados a crimes contra a Estado e não contra a pessoa humana.

E os nossos “abolicionistas” não fazem a menor restrição pelo uso da pena de morte política, que é a mais covarde de todas, que liquida qualquer tentativa de rebelião, qualquer tentativa de greve dentro dos países comunistas e países árabes. E, no entanto, aqui no Brasil, na hora de punir o esturador, o ladrão e o sequestrador, eles transformam-se em beneficiários, defensores do sentimentalismo piegas e pusilânime de alguns e da covardia dos sem coragem.

*Constituinte Amaral Netto
Líder do PDS*

Jornal da Constituinte — Veículo semanal editado sob a responsabilidade da Mesa Diretora da Assembléia Nacional Constituinte.

MESA DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE:

Presidente — Ulysses Guimarães; **Primeiro-Vice-Presidente** — Mauro Benevides; **Segundo-Vice-Presidente** — Jorge Arbage; **Primeiro-Secretário** — Marcelo Cordeiro; **Segundo-Secretário** — Mário Maia; **Terceiro-Secretário** — Arnaldo Faria de Sá. **Suplentes:** Benedita da Silva, Luiz Soyer e Sotero Cunha.

APOIO ADMINISTRATIVO:

Secretário-Geral da Mesa — Paulo Affonso M. de Oliveira
Subsecretário-Geral da Mesa — Nerione Alves Cardoso
Diretor-Geral da Câmara — Ademar Silveira Sabino
Diretor-Geral do Senado — José Passos Pôrto
Produzido pelo Serviço de Divulgação da Assembléia Nacional Constituinte.

Diretor Responsável — Constituinte Marcelo Cordeiro

Editores — Alfredo Obliziner e Manoel V. de Magalhães

Coordenador — Daniel Machado da Costa e Silva

Secretário de Redação — Ronaldo Paixão Ribeiro

Secretário de Redação Adjunto — Paulo Domingos R. Neves

Chefe de Redação — Osvaldo Vaz Morgado

Chefe de Reportagem — Victor Eduardo Barrie Knapp

Chefe de Fotografia — Dalton Eduardo Dalla Costa

Diagramação — Leônidas Gonçalves

Ilustração — Gaetano Ré

Secretário Gráfico — Eduardo Augusto Lopes

EQUIPE DE REDAÇÃO

Maria Valdira Bezerra, Henry Binder, Carmem Vergara, Regina Moreira Suzuki, Juarez Pires da Silva, Mária de Fátima J. Leite, Ana Maria Moura da Silva, Vladimir Meireles de Al-

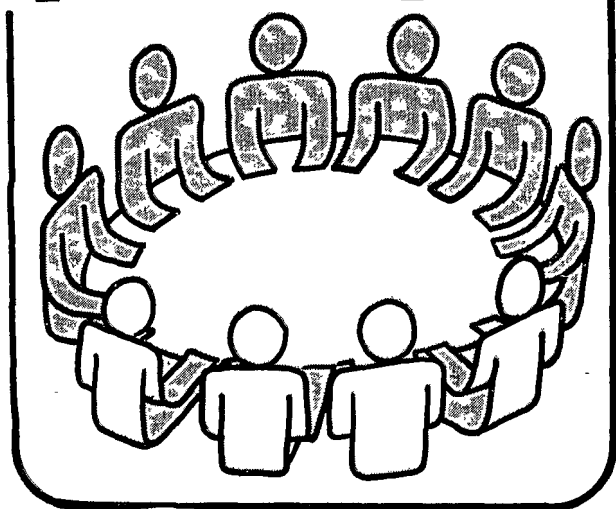
meida, Maria Aparecida C. Versiani, Marco Antônio Caetano, Maria Romilda Viera Bomfim, Eurico Schwinder, Itelvina Alves da Costa, Luiz Carlos R. Linhares, Humberto Moreira da S. M. Pereira, Miguel Caldas Ferreira, Clovis Senna e Paulo Roberto Cardoso Miranda.

EQUIPE FOTOGRÁFICA

May Wolf, João José de Castro Júnior, Reynaldo L. Stavale, Benedita Rodrigues dos Passos e Guilherme Rangel de Jesus Barros.

Composto e impresso pelo Centro Gráfico do Senado Federal — CEGRAF

Redação: CÂMARA DOS DEPUTADOS — ADIRP
— 070160 — Brasília — DF — Fone: 224-1569
— Distribuição gratuita



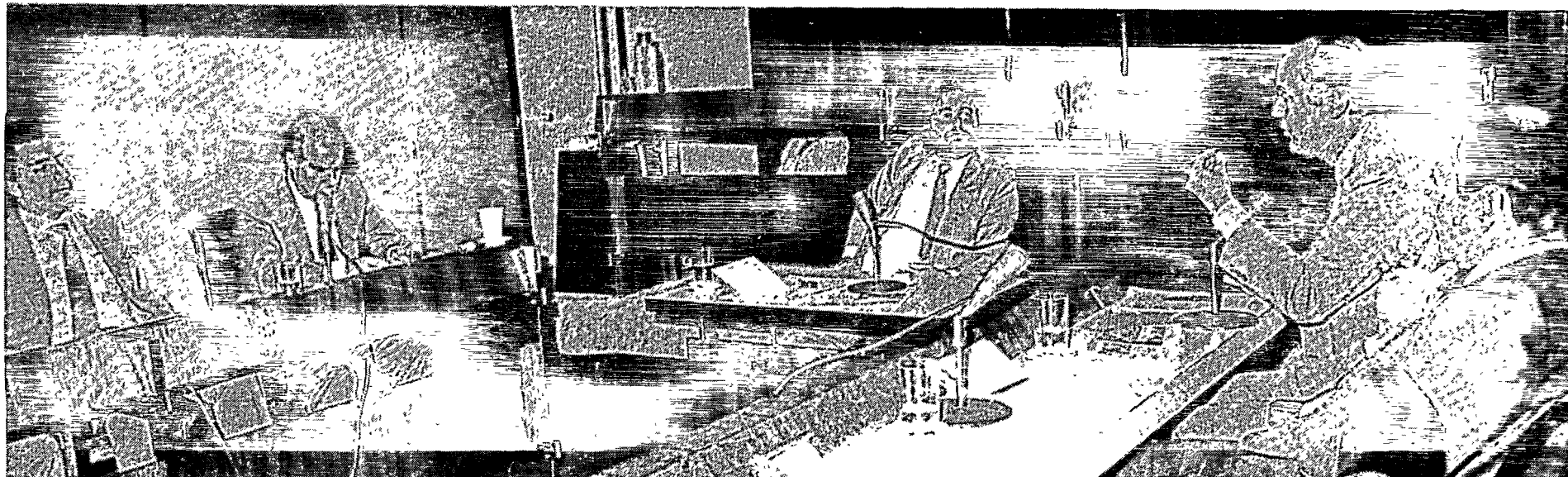
Adri/Reynaldo Stivale

Há um ponto em comum que se repete em todas as **mesas-redondas** realizadas pelo **Jornal da Constituinte**: a nova Constituição só terá legitimidade se resultar de um amplo consenso. Os participantes enfatizam que existe uma posição majoritária entre os constituintes na busca do entendimento, sem que se faça concessões básicas. E mais: o plenário é uma instância muito importante, mas não a única. Por isso, a importância da aproximação entre os parlamentares dos diversos partidos no sentido de se identificar dos que pensam da mesma forma e, também, encontrar o equilíbrio nas questões mais polêmicas.

Procurou-se, nesta edição, adicionar à política as perspectivas que a nova Carta produzirá no campo econômico-financeiro. Os convidados para o debate, coordenado pelo primeiro-secretário da Assembleia Nacional Constituinte, Marcelo Cordeiro (PMDB — BA), são constituintes nacionalmente conhecidos pela sua atuação, pública e privada, na área econômica. Francisco Dornelles (PFL — RJ), entre outros car-

gos, foi secretário da Receita Federal e ministro da Fazenda. José Serra ocupou a Secretaria de Economia e Planejamento de São Paulo. César Maia (PDT — RJ) foi secretário da Fazenda no Rio de Janeiro. Afif Domingos (PL — SP), além de outra funções, exerceu as presidências do Banco de Desenvolvimento de São Paulo e das Associações Comerciais daquele Estado.

Para os debatedores, é premente a necessidade de uma maior descentralização no uso dos recursos públicos, reconhecendo, no entanto, que será preciso vencer resistências corporativistas. Eles querem que seja transparente a aplicação dos recursos públicos. Ao mesmo tempo, a participação do Congresso Nacional tem de ser mais efetiva na análise de política econômica, na alocação e controle das receitas públicas: o Parlamento deve apreciar o mérito de todas as despesas. O que eles pretendem, enfim, é uma sociedade menos desigual em termos de distribuição das riquezas e de tributação dos cidadãos.



Uma posição convergente. O Executivo não pode gastar sem consultar o Parlamento.

Pelo diálogo e tributos justos

Marcelo Cordeiro — A idéia dessa mesa-redonda basicamente é permitir que correntes de pensamento político diferentes, partidários se encontrem para troca de idéias. Uma das coisas que queremos é mostrar a viabilidade do entendimento, do ajustamento de idéias, do acordo que a Constituinte terá que produzir para gerar a nova Constituição. A espinha dorsal é a idéia do debate dos problemas que estão sendo postos pelo processo de criação constitucional. Então, é livre o levantamento deles. Aquilo que para cada um significam os pontos altos, as questões principais, o que deve ser discutido, o que deve ser resolvido. Como se trata, este debate especialmente, de uma reunião de constituintes que têm um grande prestígio na opinião pública brasileira, sobretudo em relação aos problemas econômicos, tributários e financeiros, naturalmente vamos procurar discutir também essas questões mais especificamente. Mas é claro que vocês não são exclusivamente economistas, financeiros ou tributaristas, são políticos e estão preocupados com a Constituição toda. Vamos começar da seguinte maneira: uma breve intervenção de cada um. Na primeira intervenção, uma avaliação geral do processo de criação constitucional.

Francisco Dornelles — Depois

de praticamente 20 anos de um regime bastante autoritário, no momento em que se convocou uma Assembleia Nacional Constituinte, a sociedade brasileira, através de todos os seus representantes, trouxe para o texto constitucional todos os seus anseios, suas preocupações e até mesmo, algumas feridas que não foram cicatrizadas. Esse texto de 500 artigos, criticado pela imprensa, pela sociedade, apenas refletiu o anseio, o pensamento, as angústias de todos. Cabe agora aproveitá-lo, fazendo com que dele sejam retirados todos aqueles dispositivos que não são próprios de um documento constitucional. Na comissão que presidi, o relatório do constituinte José Serra atendeu aos anseios da sociedade na medida em que apresentou um projeto de sistema tributário que fortaleceu estados e municípios, que promoveu uma melhor distribuição regional de rendas, que abriu campo para que a União e os estados usem de forma mais progressiva o seu sistema tributário e que estabeleceu garantias individuais, garantias de pessoas, garantias para os contribuintes que até então não existiam no texto constitucional. No campo das finanças públicas foi inserido dispositivo da maior importância, que faz com que todas as despesas do governo sejam aprovadas pela sociedade,

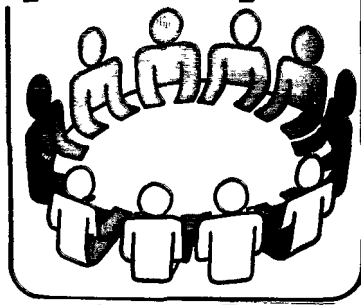
e se retirou do governo federal aquela faculdade que ele tinha de criar despesas sem autorização da sociedade, do Congresso, que eram cobertas por recursos e por aportes do Banco Central, geralmente feitas através de emissão de moeda. Sou otimista, acho que temos que procurar um entendimento, a Constituição só terá legitimidade se for obra de um grande consenso, e a maioria que aqui está nesta Casa, que participou da formação da Nova República, que fez o grande pacto nacional para passar de um regime autoritário para um regime democrático, acho que estará preparada para encontrar um consenso de forma a ter uma Constituição que não vai representar uma posição da maioria ocasional no dia da sua votação, mas um grande consenso de todas as forças representadas nesta Assembleia.

José Serra — Creio que, olhando a posteriori, o processo constituinte teria se beneficiado melhor se tivéssemos contado com um texto preliminar como um ponto de partida. Fosse a Constituição de 1946, por exemplo, fosse o resultado de um trabalho de uma comissão representativa dos constituintes, que trabalhasse num prazo curto para elaborar esta proposta que serviria de balizamento para as discussões posteriores. Foi um dos problemas que, a meu ver,

afetaram a marcha dos trabalhos, porque, na medida em que as comissões e subcomissões se reuniram, 24 subcomissões agrupadas em 8 comissões temáticas, partindo praticamente do zero, isto de alguma maneira contribuiu para que o resultado final fosse um trabalho com um grau de heterogeneidade bastante alto, com uma certa proximidade também e ainda envolvendo muitas contradições dentro do próprio texto. Esta é a realidade, temos que construir a partir daí. Por outro lado, acredito que a disposição que existe majoritária entre os constituintes é a partir deste texto procurar o entendimento. Isto não significa fazer concessões sobre princípios básicos, mas sim aplicar a tolerância dentro do trabalho político, entender até onde as coisas podem chegar, entender o ponto de vista divergente e procurar, dentro dessas divergências, de alguma maneira separar aquilo que é comum e que é de interesse do povo brasileiro e que deveria figurar na Carta constitucional. O ânimo nesse sentido é muito bom, estou otimista quanto a esse aspecto. Acho também que temos tempo por diante porque ainda há vários meses para que esse processo prosiga. O plenário geral da Constituinte é uma instância muito importante, a mais pública que há, de discussão e debate, mas não

é a única. Vejo, também, com agrado, o fato de que hoje se desdobram várias maneiras de se discutir e debater, desde um parlamentar com outro, até grupos, subgrupos, tudo isso como positivo, que permite conhecer melhor as coisas, trocar pontos de vista e, às vezes, inclusive ver calibrar melhor as divergências, que não são tão grandes quanto parecem. A Constituição, do ponto de vista do país, fixa regras do jogo democrático e não tem condições de fixar os resultados da partida. Acho que a incompreensão desse aspecto, às vezes, dificulta um pouco o trabalho. A Constituição é, basicamente, as grandes regras do jogo da sociedade e tem que avançar no sentido que permitam que os diversos setores da sociedade lutem de forma mais adequada pelas reivindicações e aspirações que tenham. Isso para mim é essencial.

César Maia — Nosso entendimento é de que a instalação da Constituinte veio acompanhada por uma espécie de crise de identidade dos constituintes que, em função das características das eleições de 86, não se consideram suficientemente legitimados para iniciar o processo constitucional. O Regimento foi muito menos o resultado da discussão sobre a soberania do que a discussão ou a reflexão do que chamei "crise de identidade" — O que houve nesses



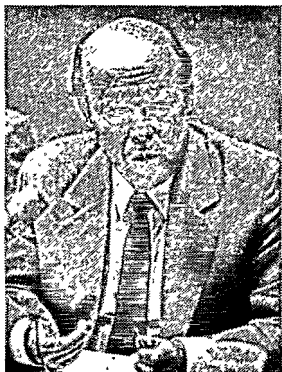
meses foi um grande seminário. Um seminário de seis ou sete meses, que trouxe pontos positivos e negativos. O ponto negativo principal é ter criado uma expectativa que não poderia estar no texto da consolidação dos trabalhos das comissões. Na verdade, era simplesmente um aglomerado que dava início ao processo de debate constituinte. Essa expectativa, que imaginava sair das comissões um anteprojeto e não um aglomerado, frustrou alguns segmentos da opinião pública. Mas os pontos positivos foram muito maiores: primeiro, o debate legitimou os constituintes; segundo, o debate abriu a discussão à sociedade, dando-lhe tempo para digerir temas que estavam em disputa aqui dentro, terceiro, o debate capacitou os constituintes. Uma série de temas em que muitos de nós não estávamos qualificados a debater, hoje estão. Identificou — outro ponto positivo — as forças políticas aqui dentro e segmentos dos partidos. Finalmente, o que acho muito importante: todas aquelas articulações, que imaginavam que iriam resolver os problemas constituintes nas subcomissões e nas comissões, através de um golpe de força, perderam o fôlego. Hoje, tivemos uma decantação política dentro da Constituinte e como resultado o ajuste de forças políticas que têm por objetivo construir regras do jogo, que permitam às forças democráticas governar, apesar de suas divergências político-ideológicas. Essa é que é a grande questão. Hoje, nos aproximamos dessa situação ao entendimento de que não se pode imaginar uma Constituição analítica, já que isso redundaria numa vitória de uns sobre os outros e, certamente, seria a derrota de todos, porque teríamos um texto com baixa legitimidade para algumas forças políticas aqui de dentro.

Aff Domingos — Acredito existir um consenso entre nós de que o caminho que perseguimos foi quase um aprendizado para chegarmos à conclusão do que é Constituinte ou Constituição. Na verdade, teria de haver uma discussão de princípios que obedecessem a uma técnica de construção, e os trabalhos nas subcomissões e comissões não permitiram esse tipo de técnica. Agora, o trabalho começa a ser feito através dos grupos informais que se estão construindo, onde houve discussão menos acirrada, menos emotividade. Os trabalhos produzidos chegaram perto de um consenso. Onde houve radicalização, tanto na ação como na reação, tivemos textos que acabaram em conflito entre as partes. Acredito que a fase madura da Constituinte começa agora. A primeira parte foi de aferição, de se tomar conhecimento das muitas tendências dos vários grupos, que passam a se identificar com uma linha de ação onde fica

claro que a questão partidária, na Constituinte, é totalmente ultrapassada, valendo exatamente a identificação daqueles que têm a mesma forma de pensar.

Marcelo Cordeiro — Aproveitando a oportunidade, considerando o fato de que todos aqui foram membros das comissões temáticas ligadas à economia, gostaria de levantar uma questão mais específica. Pareceu-nos que os problemas econômicos, os que dizem respeito à organização, ao sistema tributário nacional, aos problemas da reforma agrária, ao capital estrangeiro, à empresa nacional, entre outros, poderiam ter sido os principais fatores de divergências e confrontos. Outros consideraram que não. Quer dizer, os problemas econômicos, ligados à estrutura econômica, à organização da ordem econômica e social, são problemas, no momento do processo constituinte, geradores de impasses insuperáveis ou onde estão os elementos de convergência que podem ajudar nas diversas concepções políticas constantes aqui no debate? Estes pontos podem ou não ajudar a encontrar os consensos necessários que todos devemos buscar?

César Maia — O fato é que foi criada previamente uma expecta-



Francisco Dornelles: Não podemos permitir que seis pessoas, numa sala fechada em Brasília, determinem os recursos da sociedade sem ouvir a própria sociedade.

tiva em relação a confrontos nas áreas econômica, tributária e financeira. E como que, respondendo a essa expectativa, se produziu um ambiente que favoreceu esse tipo de relacionamento, principalmente quando se tinha em mente produzir um texto detalhado e analítico. O fato é que isso foi bom, porque retirou fôlego dos grupos mais radicais, posso dizer que até desgastou esses grupos. Os piores momentos da Constituinte foram aqueles dos grandes confrontos e muitos meses antes do debate em plenário. Por outro lado, permitiu que, em torno desses temas, fossem demandados aqueles parlamentares que pudessem entender o que de fundo havia na divergência e que o texto pudesse abrir espaço para que, a nível da política econômica, uma outra força pudesse avançar o seu progra-

ma. Um exemplo disso é questão da empresa nacional. Em grupos informais colocamos um pouco a nu esse problema. Para que se quer definir empresa nacional? Qual a importância de um botequim ser declarado empresa nacional? O que muda na vida do botequim o fato de ele ser declarado empresa nacional ou de um supermercado? Esta pergunta teve uma resposta. Se queremos definir empresa nacional é para fazê-lo para certos fins. Basta, então, que o texto diga isso, que para os fins que a lei definir ou que a lei dispuser empresa nacional é isso. Aí a definição mais ou menos radical de empresa nacional perde a importância, porque se ela é muito radical será para finalidades mais estreitas, se é menos, pode ser para finalidades mais amplas. Isso permite, inclusive, desafogar algumas preocupações com relação, por exemplo, a questões fiscais, no trato fiscal discriminatório, que poderia levar a uma ação específica de defesa de empresas estrangeiras. Essa é, então, uma demonstração de que se não fizermos a pergunta correta, o que se quer com isto, para que se quer esta definição, pode-se produzir um confronto artificial. Uma outra questão relaciona-se com a própria história brasileira. Não podemos imaginar que, chegando a esse momento que chegamos, se possam produzir, em relação ao passado, mudanças bruscas de organização econômica no texto constitucional. Isso também será um processo e, aí falo do problema de intervenção do Estado e dos monopólios estatais. Ninguém imaginará que o texto constitucional poderá ferir de uma forma grave aspectos que foram produtos de muitos anos de luta política do povo brasileiro.

Estas grandes questões, no momento, encontram-se na véspera de serem solucionadas. Acho que vai ficar muito pouco. Não se quer dizer que, no plenário, não serão marcadas algumas posições em termos de poder, para alguns grupos ficarem satisfeitos de terem, na votação, seus pontos de vistas marcados nos Anais da Constituição. Mas creio que em termos de entendimento, estas questões não vão produzir impasse ou dificultar o processo decisório; elas já se encontram em momento de superação.

Aff Domingos — Para evitar ser repetitivo em tudo aquilo que concordo, com relação ao que foi dito, queria dizer que, participando na parte da Subcomissão de Princípios Gerais e, depois, na Comissão da Ordem Econômica, como um todo, nos Princípios Gerais, na primeira etapa do trabalho, houve uma tendência das partes de colocarem posições, de colocarem gorduras nas posições que sabiam que poderiam ser cortadas mais adiante, num processo de negociação. E afirmo, com segurança, que já na Comissão da Ordem Econômica, onde os Princípios Gerais seriam um capítulo, havia uma predisposição de negociação de 80% do texto. Isso só não aconteceu em função da radicalização da Reforma Agrária. Esta sim, uma questão bastante emotiva e que levou a uma posição muito mais de reação do que de consenso na aprovação da Comissão da Ordem Econômica. Dividindo a Ordem Econômica em princípios gerais e a questão da Reforma Agrária, acho que a matéria de discus-

são mais emotiva ficou por conta da Reforma Agrária. E isto ainda está se arrastando. Mas, com a ação de vários grupos voluntários logo chegaremos a costurar um acordo, a começar pela questão principal que é a emissão de posse da terra — quando o conceito é de desapropriação de terras desocupadas, não exploradas, se entra ou não na justiça. Este é um ponto que não podemos abrir mão, de forma nenhuma. Aí entra outra discussão que foi relegada a um segundo plano. É o Poder Judiciário como um todo. Aventou-se a possibilidade da criação de uma justiça agrária. Isto é uma aberração. Devemos é flexibilizar mais a descentralização da justiça para sua agilização, dando condições aos Estados de poderem legislar em matéria processual, adaptando a sua justiça à sua realidade. Na minha opinião, o capítulo do Poder Judiciário andou muito próximo da Reforma Agrária. Creio que este ponto sendo resolvido estaria sendo resolvido também o problema da Reforma Agrária. Sempre com consenso, eliminando-se as posições radicais que transformam a Reforma Agrária em bandeira ideológica intransponível.

Seria uma posição dogmática e me parece que dogmas não estão



César Maia: Quando houver estabilização, a grande lei vai ser a do Orçamento. A experiência de outros países mostra que o ideal é o orçamento para dois períodos financeiros.

sendo discutidos dentro da Constituinte. Precisamos, logicamente, com coerência doutrinária, fazer aquilo que é possível, de acordo com a nossa realidade. Nos princípios gerais temos uma posição absolutamente idêntica à do companheiro César Maia. Para que se quer definição de empresa nacional? Deixando definido, para que se quer, está tudo em ordem. Utilizar a definição de empresa nacional como forma discriminatória a outros capitais que possam participar do processo produtivo no país, me parece que não estaríamos contribuindo com o desenvolvimento nacional. A nossa tese era da imunidade tributária, e o companheiro José Serra encontrou uma fórmula de redação que dá abertura para que possa ser legislado em termos de isenção de impostos, ou não incidência sobre a microempresa.

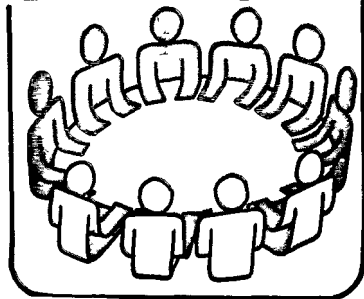
Falta uma definição no capítulo "Dos Princípios Gerais", que é toda a norma federal, estadual ou municipal deverá não incidir sobre a microempresa se em seu texto não houvesse expressa menção sobre ela para efeito de tratamento diferenciado, ou seja, é um princípio constitucional que força o legislador, a cada vez que baixar uma norma, a pensar que a microempresa existe exatamente para que a norma, que sendo muito genérica, não acabe inviabilizando muitas estruturas empresariais que terminam sendo jogadas na clandestinidade.

Temos um problema sério no Brasil, que é o da lei não se adaptar à realidade, o que acaba gerando um tipo de intermediação de aplicadores da lei à realidade, mediante remuneração. Quando se pensa que o Estado está fiscalizando aquela atuação, na verdade, há um agente fiscal muito mais adaptando a lei àquela realidade, o que cria um sistema de corrupção na máquina. A visão da municipalização da microempresa e de uma legislação que se adapte a essa realidade, acredito que seja um ponto consensual.

José Serra — Todo o processo de discussão de leis, especialmente de uma Lei Maior, em geral é presidido por três tipos de entrelaques: o de natureza político-ideológica, outro de natureza regional e outro de natureza corporativista. Isso é normal. Temos três setores atuando. E lógico que em certos casos se produziu uma polarização e um enfrentamento, porque aquela comissão ou subcomissão não expressava a média da Constituinte. Esse é um ponto importante, que também contribui para a heterogeneidade. Quando se têm questões de natureza político-ideológica, que em geral estão relacionadas com o social, com o econômico, questões de natureza regional e corporativista, pode-se ter em certas votações, certos tipos de combinações que satisfazam a cada um, mas cuja combinação, no seu conjunto, resulta irracional do ponto de vista da carta constitucional. Tenho dito que para incrementar a Carta imediatamente tal como ela está, independentemente das contribuições, precisaríamos ter no Brasil dois PIB, dois Produtos Internos Brutos, para começar e não para terminar.

Por quê? Porque, de alguma maneira, ocorreu esse tipo de composição. Tem-se, no caso do Direito Social, questões como: a aposentadoria será feita com o maior salário dos últimos doze meses. Isso evidentemente é uma aberração. O processo hoje do salário, com que a pessoa se aposenta, precisa ser corrigido porque não pega a média dos últimos 36 meses, mas pega dos primeiros 24 meses. Enfim, há uma questão que é insatisfatória. Mas pegar o salário mais alto dos últimos doze meses para quem trabalhou a vida inteira, e nos últimos anos com uma certa média salarial, não tem cabimento.

Uma outra questão que tem muito a ver com coisas de natureza corporativa é o problema das vinculações de verbas nos orçamentos, que não têm cabimento no contexto de um processo democrático em que o Parlamento vai participar. Essa é uma grande conquista que a nova Constituição trará: uma participação efetiva do Parlamento na determinação da locação da distribuição da despesa



no País é no controle da execução dessa despesa. Como o constituinte Francisco Dornelles disse, criou-se um esquema de controle de despesa pública realmente para viabilizar que seja feito qualquer tipo de despesa sem que o Parlamento aprove. Não somos, a priori, nem contra, nem a favor da existência de subsídios. São instrumentos de política econômica. O que é errado é que seja uma coisa feita sem que a instância parlamentar aprove, quando, na verdade, todas as despesas têm que ser aprovadas e examinadas no seu mérito pelo Parlamento. Temos todo um conjunto de vinculações que não tem muito cabimento. Supõe-se que se vai fazer uma Constituição para sempre. Não se podem aceitar vinculações, como existem hoje, para mais de cinco áreas, sem falar nas vinculações indiretas, ou seja, estabelecer percentuais fixos no orçamento para o governo federal, para os governos estaduais, para os municípios pela eternidade, num país extremamente desigual, que muda muito ao longo do tempo.

Crencemos mais de dez vezes a partir da Segunda Guerra Mundial. Imaginem se a Constituição de 46 tivesse fixado coisas casuísticas para aquele momento. Hoje já estaria se referindo a um quadro muito diverso. Esses tipos de combinações tenderam a ter uma força muito grande. Vamos ter que um trabalho, que é exaustivo e às vezes tem de ser feito no miúdo das coisas, para dar essa maior coerência econômica e social para o texto.

Quando se tinha um regime fechado — o César Maia teve experiência no Rio de Janeiro, e eu tive em São Paulo, o Francisco Dornelles teve no governo federal, mais ligado à área econômica —, o Parlamento não podia modificar nada a respeito do Orçamento. Então, era um recurso que os parlamentares tinham, a fixação dos percentuais constitucionais. Nos moldes anteriores a 1964, tínhamos uma verdadeira anarquia dentro desse processo, em que se chegava a aprovar, como no caso do último ano do Governo João Goulart, um Orçamento que era o dobro do orçamento efetivo. Aquilo que parecia uma participação do Parlamento, levava a uma diminuição do seu papel, pois se eu aprovo o dobro do que vou gastar, escolho tudo aquilo. E tudo aquilo que foi aprovado não vale. Então, temos que tomar cuidado para não ficarmos nem nas restrições draconianas da participação do Parlamento na Constituição de 67 nem para a realidade pré-64 que, ademais, foi o que provocou uma reação posterior, da Constituição de 67.

Vamos ter que enfrentar essas questões de uma maneira muito realista. Por exemplo, se o Afif Domingos acredita que a questão da microempresa deve ser colo-

cada dessa maneira, que ele não troque o apoio de alguém para a microempresa por uma reivindicação que seja extremamente realista em outro campo econômico-social, porque a somatória disso tudo resultaria numa irracionalidade do conjunto muito grande. E provocaria de duas, uma: ou uma Constituição para não ser cumprida, o que desmoraliza a lei e perturba o processo democrático, pois aumenta a descrença da população em relação à lei, ou, então, uma desorganização para a vida do país, caso fosse aplicada, o que também teria um efeito adverso a respeito do processo democrático.

Afif Domingos — A não compatibilização da distribuição de recursos com a distribuição de funções não vai acabar acarretando um aumento brutal da carga tributária, na necessidade de a União ter que arrecadar mais tributos para manter as suas funções com menos recursos?

José Serra — Isso se se imaginar que o texto permaneça como está. Quero esclarecer: primeiro, tem havido uma superestimação das perdas que, eventualmente, a União sofreria. Há um problema de base, cálculo, numerador e denominador. Os economistas — não os aqui presentes — sabem



José Serra:
Subsídio é Despesa. Sempre fico contrariado com a idéia de que estão sendo dados grandes subsídios e que ninguém está medindo seus efeitos distributivos e produtivos.

utilizar com muita arte a questão de numerador e denominador, o que provoca resultados às vezes divergentes e pouco perceptíveis para os mais leigos no assunto. Segundo aspecto: tem que haver realmente uma maior descentralização. Acho que não tem cabimento que os Ministérios da Educação e o do Desenvolvimento Urbano estejam até hoje distribuindo verbas para municípios. Para obras de saneamento, verbas a fundo perdido ou para a construção de escolas. É a coisa mais irracional, porque como um organismo tão central vai conseguir detectar prioridades em cada município? Terá que haver uma descentralização, que supõe não apenas vontade do governo federal, mas também vencer resistências corporativas, porque às vezes as pessoas que estão empregadas em certos

órgãos que teriam que ser descentralizados não querem, resistem, pelo medo ao desconhecido. Isso cria uma pressão forte contra a descentralização. Muitas vezes o receptor da descentralização, a esfera estadual ou municipal que deveria passar a desempenhar essa função, também não quer. Eu não diria que é generalizado, mas em alguns casos o município ou o estado querem os recursos mas não querem as funções. Esse é o ideal de todo administrador público: ter mais recursos e não ter mais encargos para escolher livremente as novas atividades. A Comissão de Tributação não aumentou nem diminuiu a carga tributária, porque a carga tributária era definida por alíquotas, por todo um conjunto de coisas que serão definidas em leis complementares. Em certos casos óbvios, há um claro alívio da carga tributária. Vou lhe dar um exemplo pouco mencionado. Se se realmente mantiver, como acho que se tem que manter, a integração de sete impostos num só, que é o ICMS, você permitirá que as exportações industriais tenham um abatimento de impostos muito maior do que hoje têm. Hoje, só se consegue abater o IPI e o ICM, que são impostos ao valor adicionado, mas não se consegue abater o custo imbutido de energia elétrica, de combustível, de impostos aos serviços e tudo o mais. Se se jogar tudo isso dentro do valor adicionado num único imposto, é possível. É um alívio de carga tributária global, definido *stricto sensu*, como receita e impostos, dividido pelo Produto Interno Bruto ou pela renda nacional. Teremos aí uma diminuição já implícita no próprio texto. Não estou dizendo que obrigatoriamente haverá essa diminuição, pode haver ajustes por outros lados. Apenas, e é um aspecto muito pouco sublinhado por todos aqueles que se preocupam pela questão das exportações. É para mim de uma surpresa completa essa fusão. Ela não está sendo feita para beneficiar as exportações, isso é um aspecto dessa medida. Mas é interessante de se notar que esse aspecto praticamente tem sido desconhecido dentro do debate a respeito da questão tributária, e é muito importante. Você pode ter 200 ou 300 milhões de dólares a menos de impostos cobrados para as exportações industriais, o que não é pouco se você considerar que temos 13 bilhões de dólares exportados e, portanto, temos aí algo próximo a 3,4% do valor delas.

Francisco Dornelles — Acho que se você perguntar aos 559 Constituintes o que eles esperam da nova Carta, todos diriam que esperavam que ela organizasse o Estado de forma a existir um crescimento econômico mais sustentável uma melhor distribuição regional e pessoal de renda, mais justiça social, maiores garantias para todos os cidadãos. Agora, se você perguntar a cada um como atingir esse crescimento, como ter mais justiça social, como ter melhor distribuição pessoal e regional de renda, como e quais garantias devem ser outorgadas, você tem divergências muito grandes. Não se devem inserir dispositivos na Constituição que impeçam que as idéias de grupos, que hoje são minoritários, no momento em que se tornam majoritários possam implementar aquela política econômico-social que eles acham que in-

teressa ao País. Não se deve entrar em detalhes nem aplicar a camisa-de-força, nem estabelecer normas que ferem a própria racionalidade do sistema. Por exemplo, hoje, que procurávamos um determinado consenso no campo da saúde, havia dispositivos que proibem que recursos públicos financiem entidades de saúde privada. Hoje, dos recursos aplicados pelo INAMPS na saúde, 50% são feitos através de hospitais públicos e 50% de convênios com os hospitais privados. Os 50% destinados aos hospitais públicos atendem hoje a 15% dos casos médicos no Brasil e os 50% aplicados através da rede privada atende a 85% dos casos médicos no Brasil. De modo que, se os mesmos recursos hoje fossem totalmente aplicados através de hospitais públicos, você hoje só atenderia a 30% dos casos médicos que se atende. No campo da educação grandes investimentos já foram feitos pelo setor privado. É só ver o que foi feito pelas universidades católicas, por importantes fundações, colégios de tradição, como o São Bento, o Santo Ignácio, no Rio de Janeiro. Se você proibir que o Estado canalise recursos públicos para a educação privada, qual vai ser a consequência? Aqueles colégios vão fechar. Então, o Estado vai ter que com-



Marcelo Cordeiro:
O que queremos é mostrar a viabilidade do entendimento, do ajustamento de idéias, do acordo que a ANC terá que produzir para gerar a nova Constituição.

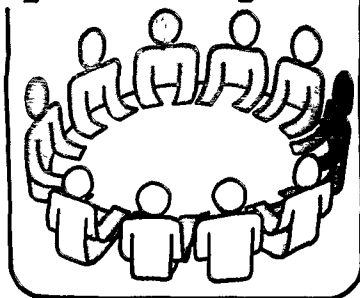
prar aquele prédio ou simplesmente todos aqueles investimentos feitos para a educação vão ser investimentos perdidos.

José Serra — Como ficou o atual texto, você acha que o problema ainda permanece?

Francisco Dornelles — Acho que o problema persiste pelo motivo seguinte: concordo, inclusive, que o financiamento com os recursos públicos devem ser destinados a entidades privadas sem fins lucrativos, e acho até que, uma vez que seja extinta aquela sociedade, o patrimônio volte para o Estado ou para outra instituição congênera. Uma pequena nuance que está no dispositivo constitucional diz o seguinte: o Estado, em condições excepcionais, definido em lei, poderá carrear recursos para escolas particulares. Ora, aconte-

ce o seguinte: se ficarmos dois anos sem ter essa lei, as universidades católicas não resistem dois anos, as fundações não resistem dois anos. Não é preciso falar em lei, apenas diz o seguinte: o setor público poderá financiar entidades privadas sem fins lucrativos, desde que todos os seus recursos sejam reaplicados na educação e desde que o seu patrimônio, caso extinta a entidade, seja destinado a outras instituições congêneras ou ao próprio Estado. Conversando é que se busca o consenso. Num camisa-de-força vamos verificar que os recursos que o Estado tem para aplicar na saúde e na educação, por não ser permitida a participação do setor privado, menos pessoas vão receber educação e menos pessoas vão receber saúde. Deve-se estabelecer regras em que a sociedade vai ter o mais sagrado direito, que é o direito de divergir. No dia em que a minoria se tornar maioria, ela poderá implementar aquela política. É aquela história que se vê hoje em vários países. A França tem um partido socialista, tem um partido mais liberal. Quando um partido socialista chega ao poder, ele faz uma política mais socializante, estatiza setores, entra numa maior participação do Estado. Quando os socialistas perdem a eleição e assumem os liberais, eles tomam a posição contrária. Mas se amarrássemos o monopólio do Estado, ou se fôssemos o contrário, o Estado não pode intervir, simplesmente estávamos impedindo que a sociedade, num determinado momento, deixasse de tomar um caminho ou outro, que varia às vezes até em condições conjunturais. Então, se fizermos uma análise da evolução do que aconteceu na Inglaterra nos últimos 30 ou 40 anos, veremos que houve uma disputa do Partido Conservador e do Partido Trabalhista, alterando-se no poder por problemas de conjuntura. A Constituição não pode ser uma camisa-de-força. Acho que ela deve estabelecer regras de organização do Estado que levem aqueles objetivos de todos, que são o crescimento econômico, a melhor distribuição de renda, mais justiça social, mais garantias, sem fechar as portas, para que as pessoas possam defender, através de legislação ordinária, quais são os meios de atingir aqueles objetivos. Vamos alcançar isso através de um consenso. Que todos compreendam: não quero hoje estabelecer normas que amanhã, se eu mudar de posição, não poderei nem fazer uma mudança de política. Não podemos manietar a sociedade por princípios que hoje refletem uma maioria. Devemos procurar posições comuns e não colocar dispositivos que venham amanhã ferir frontalmente as posições daqueles que hoje são minoria e que amanhã podem se tornar maioria.

César Maia — Acho que podíamos fechar, angular e aproximar algumas questões que não estão resolvidas ainda no debate preliminar e que nos parecem importantes. Eu citaria, por exemplo, a questão do Orçamento. Quem tem experiência do orçamento sabe que, de um ano para o outro, 95, 93, 92% das despesas se repetem. Uma redução de despesa com pessoal, por exemplo, é um processo que vai ocorrer em quatro, cinco, dez anos. Praticamente são despesas automaticamente aprovadas, como é o caso dos encargos da



dívida, os serviços da dívida. Portanto, o Poder Legislativo discute uma fração muito pequena do Orçamento e muito importante, que são os investimentos e os novos programas. Não adianta nada o Poder Legislativo discutir os investimentos e os novos programas ao nível da generalidade, do Orçamento-programa, das rubricas genéricas. Discutir obras várias, aprovar 50 ou 600 para obras várias não significa rigorosamente nada e confere ao Poder Executivo uma flexibilidade muito grande. Horizontal, para realizar certas transferências na mesma rubrica, e vertical, para negociar o que fazer. O clientelismo está ali. Vai um pobre deputado pedir a sua ponte ao Poder Executivo, que vai decidir em setembro, março, abril ou outubro. Deve-se buscar um método que permita ao Poder Legislativo, de fato, negociar o Orçamento. A experiência de outros países, como os Estados Unidos e Grã-Bretanha, mostra uma solução que me pareceu óbvia, que é o Orçamento para dois períodos financeiros. Aprova-se o orçamento para o ano seguinte e se tem um ano todo para negociar o orçamento do ano subsequente em detalhes. Essa é a grande lei. Num país como o nosso, em que cada semana se faz uma lei importante, certamente a situação não vai permanecer. Daqui a um, dois ou quatro anos vamos ter uma situação de estabilização, e a grande lei vai ser a do Orçamento. Para que o Poder Legislativo possa realmente negociar e discutir o Orçamento naquilo que ele tem de alterável e de indutor do processo de desenvolvimento, a fórmula é do Orçamento de dois períodos. Uma vez negociada, o Executivo reapresenta a versão final ajustada do orçamento para o ano seguinte, que vai ser aprovada em lei, e apresenta a proposta para o orçamento do ano subsequente, para a negociação e discussão. Essa é a proposta que estamos introduzindo a cada etapa. Se não houver esse mecanismo, o Poder Legislativo vai pensar que está discutindo o Orçamento e vai estar discutindo coisas muito gerais. A segunda questão, dentro do capítulo do orçamento, é a respeito das agências do fomento. O setor público investe fundamentalmente via agências do fomento: BNH, agora Caixa Econômica, e BNDES. Retirar do controle legislativo e da definição legislativa de política as agências de fomento, principalmente no que se refere à alocação de recursos para o setor público, é perder um espaço muito grande no controle. O orçamento avança quando obriga as empresas estatais, na proposta orçamentária, na proposta de comissão, a aprovarem seus investimentos no Congresso. Mas é fundamental que a política da alocação desses recursos venha a ser discutida aqui no Orçamento: Que a Caixa Eco-

nômica e o BNDES tragam a sua política para ser aprovada aqui no Congresso.

Afif Domingos — Vou olhar sob o ponto de vista do contribuinte, que é exatamente a sensação que o contribuinte tem de que o dia em que o Orçamento público for administrado como o orçamento do indivíduo, dentro do rigoroso princípio contábil de que não existe lançamento no débito, se não existe contrapartida no crédito, no dia em que isso acontecer, em termos da estrutura de controle dos Orçamentos públicos, deixaremos de ter um Estado opressor da sociedade. Hoje, o indivíduo se sente prensado pelo Estado exatamente pelo desequilíbrio existente entre o comportamento do indivíduo e o comportamento do Estado, por falta de controle orçamentário. Não devemos esquecer que a grande diferença é que o Estado tem o poder de emitir moeda e o cidadão não tem. E que não basta isso só estar colocado em termos de regra constitucional, porque, de acordo com entendidos, se formos analisar nossa atual Constituição, concluiremos que a inflação brasileira é absolutamente inconstitucional. Não basta só discutir o aspecto técnico da questão ou da forma de distribuição colocada na lei: como a sociedade poderá cobrar do Governo o cumprimento da própria lei. Parece-me que nessa parte de Direitos e Garantias existe um grande avanço na nossa Constituição, dando, inclusive, poderes a entidades representativas da sociedade de serem partes legítimas, principalmente nas ações populares.

José Serra — A respeito da questão do Orçamento, quero dizer que houve bons avanços no projeto. Avanços no sentido da participação do Legislativo, de um exame mais demorado do Orçamento. A idéia de uma lei de diretrizes orçamentárias não corresponde exatamente à proposta do constituinte César Maia — mas talvez ele não saiba que sua proposta foi uma das que deu origem a esta idéia, embora não fosse para o Orçamento do ano que vem — é a idéia de que o Governo seja obrigado, já em abril, a enviar um pré-projeto de Orçamento para discussão das grandes prioridades. O Parlamento passaria a negociar o orçamento desde o primeiro semestre. A idéia da comissão mista permanente é um ponto muito importante. Já ouvi objeções quanto a ela no sentido de que teria muito poder dentro do Parlamento, que seus membros teriam um poder muito grande. Essa crítica, de alguma maneira pressupõe um Parlamento de má qualidade, porque temos de ser capazes de gerar uma boa comissão e de mudá-la, caso não cumpra as suas finalidades.

Francisco Dornelles — Uma comissão que deveria ser modificada anualmente.

José Serra — Perfeitamente. Mas a comissão em si, como figura jurídica — digamos —, deve ser permanente, extremamente capacitada, altamente treinada, muito bem equipada e assessorada para bem acompanhar o que o Executivo faz. Fui sempre do Executivo. Minha vida parlamentar começou agora. Sei muito bem a desigualdade que existe entre a informação que o Executivo detém e a que o Legislativo também detém. O equilíbrio só se pode ter a partir

de uma comissão muito bem treinada, que seja permanente. Quero chamar a atenção para este ponto, porque esta será uma questão muito debatida nesta Constituinte. Está no projeto, mas sei que pessoas muito capacitadas e respeitadas fazem uma grande oposição a esta idéia, principalmente sob o argumento de que se criaria um foco de poder muito grande e manipulável, em tese, pelo Executivo. Mas não vejo que hoje estejamos isentos disso. Mas podemos fazer a melhor Constituição do mundo que — para colocar de uma maneira simples, em uma linguagem bem popular — se tivermos governo e Parlamento ruins, tudo vai ser permitido.

Outro aspecto é o do controle das despesas do Executivo. Mesmo sob o risco de redundância, insistimos no aspecto de que essa comissão vai ter capacidade para, quando detectar que uma despesa não tem o financiamento claro, pedir informação e desencadear um mecanismo que venha frustrar a realização da despesa ou então, se esta for irreversível, definir crime de responsabilidade. Outro dia, aqui no Congresso, o ministro Bresser Pereira disse que deu 100 bilhões de cruzados de subsídio à agricultura tenho certeza: pelo que conheço do Parlamento —



Afif Domingos:
A sociedade quer diminuir desperdícios e aumentar a eficiência. Isso precede qualquer discussão ideológica a respeito da participação ou não do Estado.

que o subsídio à agricultura é uma coisa bem vista por muitos parlamentares. Não vou entrar no mérito do assunto. Sempre fico um pouco contrariado com a idéia de que estão sendo dados grandes subsídios e que ninguém está medindo os efeitos distributivos, que não se definiu que efeitos distributivos se deveria ter, bem como os efeitos produtivos. Subsídio é despesa. Esse dinheiro sai de algum lugar. Onde entraram os parlamentares para decidir a respeito dessa despesa? Isso é um absurdo. Essa questão são avanços que vão depender muito de nossa vontade.

Francisco Dornelles — Um dos fatos importantes é que temos que transferir para a sociedade e para o Governo de que o Estado é o administrador dos recursos que a sociedade lhe entrega. A socie-

dade entrega recursos ao Estado, e ele devia aplicar, com prioridades estabelecidas pela própria sociedade, obedecendo ao que o José Serra disse: essa conta de débito de crédito, ou seja, você não pode aplicar mais do que aquilo que você recebe. A sociedade tem que discutir se é aquele setor ou se é outro que deve receber, os orçamentos e os gastos públicos têm que ser transparentes. Cada cidadão tem que saber como é aplicado aquele seu recurso e não podemos permitir que seja preservada essa situação em que seus indivíduos, numa sala fechada em Brasília, destinem um percentual enorme dos recursos da sociedade num determinado projeto, sem ouvir a própria sociedade. E para que tenhamos esse Orçamento, a sociedade participando do Orçamento, temos que manter esses dispositivos que estão no anteprojeto. Não podem ser criados novos gastos, despesas, subsídios e investimentos que a sociedade, através do Congresso Nacional, não tenha aprovado previamente. Esse é um ponto fundamental.

César Maia — Fiz uma proposta que até essa etapa não passou das disposições transitórias: que todos os subsídios, isenções, etc., existentes tivessem o prazo de um ano para serem ratificados. No Rio de Janeiro, tivemos uma experiência em que fomos levantar as isenções, subsídios, etc., do ICM, que estão vigendo. As vezes, há um problema do produtor de amora, qualquer que se quer naquele momento, no ano de 1971, você quer proteger e cria uma redução de base de cálculo, cria uma isenção qualquer. Precisamos fazer a revisão dessas isenções de subsídio, a revisão apenas no sentido de ratificação para eliminar um monte de coisas que não mais necessárias, mas estão aí por descuido.

Francisco Dornelles — Um dispositivo dos mais importantes e que foi colocado na Comissão de Tributos e Finanças, relatado pelo José Serra, foi o que retirou da União a faculdade que tem ela hoje de realizar despesas com recursos não aprovados pelo Congresso Nacional, que lhe são supridos pelo Banco Central. Quer dizer, o Banco Central não pode fornecer recursos à União para ela realizar despesas que não foram aprovadas pelo Congresso Nacional. Sem esse dispositivo, realmente o orçamento vira letra morta. Por último, eu queria tocar nesses pontos levantados pelo Afif Domingos, sobre as perdas enormes da União. Digo sempre: nós estabelecemos, nós mudamos o sistema de distribuição hoje existente por um sistema racional: o que é da União, do Estado e do Município. E a União, vocês verificam, todos sabem — e o José Serra me colocou bem essa distribuição de recursos que se chama de fundos perdidos que o sistema dá para um deputado amigo, para um governador aliado, não dá para outro governador. É o arbítrio que tem hoje a União de alocar recursos para determinados municípios e estados. É o sistema do pires. É preciso acabar com esse poder que tem a União de dar um privilégio a determinadas pessoas, setores e a entidades de direito público. A mesma obra, quando administrada pelo município, é sempre muito mais barata do que quando administrada pelo Estado, e mais bara-

ta quando é administrada pela União. De modo que temos que promover essa descentralização. Grande parte desses recursos, que hoje estão sendo transferidos pelo Estado, pelo Município e que está sendo contabilizado como perda da União, não é perda da União; está sempre modificando o sistema de distribuição do pires e o sistema do privilégio da decisão arbitrária, os sistemas institucionalizados.

Afif Domingos — O que a sociedade brasileira quer é, em primeiro lugar, diminuir desperdícios e aumentar a eficiência; talvez isso até preceda a qualquer discussão ideológica a respeito de participação ou não do Estado. O importante para nós é o seguinte: não podemos, como uma sociedade carente de recursos, nos dar ao luxo de desperdiçá-los. Portanto, o princípio deve ser o seguinte: tudo que o município possa fazer, melhor que os estados não o façam; tudo que os estados puderem fazer, melhor que a União não o faça; e tudo que o cidadão, individualmente ou de forma organização, puder fazer, melhor que nem a União, nem o estado e nem os municípios o façam. Se colocarmos esse princípio, talvez estaremos até deslocando o nosso projeto para algo que gostaria de chamar de "projeto olho do dono", porque tudo que for aplicado perto do olho do dono, que é o cidadão o dono dos recursos que supre o caixa do Estado, tem melhor resultado de aplicação.

César Maia — Nós precisamos sair, e tenho certeza de que nós vamos sair, com esse texto que nós comentamos no início e que vai permitir ao meu partido avançar o seu programa se estiver no Governo; ao partido do Afif avançar o seu programa se estiver no Governo. E essa é uma grande conquista, porque nestes últimos 400 anos os partidos não têm tido espaço — nem no Governo e nem fora dele — para fazer avançar os seus programas, porque a maior parte do tempo nós estivemos debaixo de regimes autocráticos, regimes autoritários, em que os espaços de liberdade eram reduzidos. Essa vai ser a grande conquista, acho que essa é uma grande vitória que não deve frustrar aquelas forças que se autodenominam progressistas e que querem conquistar o paraíso na Constituição.

José Serra — Eu acho que um aspecto lateral fundamental desse processo de Constituinte é que ele está ensejando um tipo de debate de conhecimento recíproco e de procura de entendimento dentro das divergências, que poderá ser um ponto de partida muito importante para o desenvolvimento do nosso processo democrático no futuro. Nós sabemos perfeitamente, inclusive pelo que aconteceu em 64, que o Parlamento teve uma grande responsabilidade, forças dentro do próprio Parlamento e a incapacidade de entendimento, a facilidade para a radicalização, para procurar soluções fora de sinais contrários, fora do contexto democrático e tudo o mais. Esse começo para nós deve servir — e eu acho que está servindo — para que nós possamos realmente consolidar um Parlamento bom no Brasil, porque, sem isso, nós não vamos jamais consolidar o processo democrático. Essa é uma coisa absolutamente fundamental.

Arnaldo Sá quer eleição direta em 88

Encaminhado pelo presidente Ulysses Guimarães, está na Comissão de Sistematização o projeto de decisão de autoria do constituinte Arnaldo Faria de Sá (PTB — SP) propondo diretas já em 1988. O relator Bernardo Cabral (PMDB — AM) tem prazo de cinco dias para dar parecer sobre a matéria, que será submetida à decisão do plenário da comissão.

Arnaldo Faria de Sá diz que é justa aspiração do povo, expressa nas praças públicas de todo o país, de eleger os supremos mandatários, como forma de tornar efetivo o processo democrático. Por isso, ele propõe que nas disposições transitórias da Constituição fique estabelecida a data de 15 de novembro de 1988 para eleição presidencial. Esta definição, a seu ver, dará tranquilidade às decisões soberanas da Assembleia Constituinte, de vez que a discussão em torno do mandato presidencial tem gerado preocupações em ritmo crescente, a ponto de constituir-se em ameaça à Assembleia. O projeto de decisão recebeu o apoio de 195 constituintes.

IDEAL

Ao anunciar, da tribuna da Constituinte, a referida proposta, disse Arnaldo Faria de Sá:

“Ao chegar aqui, no início deste ano, por procuração dos brasileiros do Estado de São Paulo, que me confiaram o seu voto, não vim em busca de notoriedade! Tenho pautado a minha atuação parlamentar nesta Casa dentro de um espírito de discrição e, acima de tudo, de coerência com os meus ideais — ideais de quem nunca votou para Presidente da República e que sempre esteve nas trincheiras da resistência ao autoritarismo daqueles que, sem o respaldo popular, vêm ocupando o Palácio do Planalto. Esta Casa ainda não esqueceu as lágrimas de parlamentares e do povo quando este plenário, pressionado por forças estranhas, recusou a emenda Dante de Oliveira. E é a ele que quero, neste momento, render minha homenagem. Jovem, cabloco como eu, tive sua passagem marcada por ideais semelhantes ao que agora defendo.”

Após ressaltar que naquele instante iria fazer entrega da proposta ao presidente da Constituinte e de referir-se ao desafio lançado através dos jornais pelo constituinte Carlos Sant'Anna, Arnaldo Faria de Sá concluiu afirmando que se prevalecerem os interesses do país, os ideais do povo e dos Constituintes, sem qualquer tipo de ingerência, o seu projeto de decisão para eleições diretas em 88 será aprovado em todas as suas etapas, com o apoio de todos os constituintes.



Arnaldo Sá: aspiração é justa

ADIRP/Reynaldo Stavale



Ulysses recebe de Cristina Tavares a emenda que trata das comunicações



Tocantins: a proposta foi entregue a Ulysses por Siqueira Campos

Proposto o monopólio das comunicações

A Federação Nacional dos Jornalistas e a Federação Nacional dos Trabalhadores em Telecomunicações entregaram ao presidente da Constituinte, Ulysses Guimarães, pelas mãos da deputada Cristina Tavares, emenda popular apoiada por 112 mil assinaturas de todo o País, defendendo a manutenção do monopólio estatal dos serviços públicos de telecomunicações e o Conselho Nacional de Comunicações.

O grupo de parlamentares que apóia a medida, liderado pela deputada Cristina Tavares e pelo líder do PDT, deputado Brandão Monteiro, pediu ainda a atenção dos constituintes para a questão dos serviços de interligação de computadores que, segundo técnicos ligados ao setor, representa o mais avançado serviço tecnológico do País e, portanto, deve continuar sob controle do Estado.

A emenda proposta diz que constitui monopólio do Estado a implantação, manutenção e exploração dos serviços públicos de telecomunicações, comunicação de dados, inclusive transfronteiras, comunicação postal e telegráfica. Os serviços privados de telecomunicações poderão ser implantados, desde que se utilizem das redes públicas de telecomunicações exploradas pelo Estado em regime de monopólio.

Fica assegurada a prestação de serviços de informação por entidades de direito privado, através das redes públicas de telecomunicações. A implantação, manutenção e exploração dos serviços públicos de telecomunicações pelo Estado, em regime de monopólio, servirão obrigatoriamente de oportunidade a que empresas e entidades genuinamente nacionais sejam agentes do desenvolvimento científico, tecnológico e industrial do país.

A proposta institui o Conselho Nacional de Comunicações, composto por representantes do Estado e da sociedade civil, na forma da lei. Compete ao Conselho Nacional de Comunicações, na forma da lei, autorizar a utilização de frequências ou canais de radiofusão; autorizar a implantação e operação de redes privadas de telecomunicações e definir as tarifas a serem cobradas na prestação dos serviços públicos e de telecomunicações.

Determina ainda a proposta que é inviolável o sigilo das telecomunicações, sujeitando-se o infrator às penas da lei. Fica assegurado o acesso às informações e referências existentes em registro de entidades públicas e privadas relativas às pessoas aí mencionadas, as quais têm direito a procedimento judicial sigiloso, para a introdução de correções nos dados respectivos. É assegurado ainda o direito à importação, sem impedimentos nem discriminações.

ADMINISTRAÇÃO

Para garantir a participação popular na administração da coisa

pública foram apresentadas duas emendas. Uma é patrocinada pela OAB-RS, pela Ação Democrática Feminina Gaúcha e pelo Sindicato dos Trabalhadores na Indústria do Papel, Papelão e Cortiça de Guafaba, contando com o respaldo de 31.002 assinaturas. A outra foi encaminhada pela Comissão Brasileira de Justiça e Paz/RJ, pela Associação Brasileira de Imprensa/RJ e pela Associação Brasileira de Apoio à Participação Popular na Constituinte, de São Paulo.

Bastante semelhantes, as duas emendas sugerem que as entidades representativas de âmbito nacional, constituídas na forma da lei, poderão propor ação de inconstitucionalidade de leis ou atos do Poder Público perante o Judiciário. Na falta de lei que torne eficaz uma norma constitucional, aquelas entidades poderão requerer à Justiça que determine a regulamentação da norma ao órgão competente. Caso a regulamentação não ocorra no prazo de até 90 dias, o Judiciário fica autorizado a determinados critérios de aplicação da norma constitucional.

Outros pontos importantes dessas propostas são: a concessão de legitimidade aos sindicatos, associações profissionais e entidades representativas de classe para pleitear e defender direitos e interesses coletivos ou individuais de seus filiados, em qualquer instância; a permissão para que qualquer cidadão ou entidade mova ação contra servidor público, membro do Legislativo, do Executivo ou do Judiciário, sempre que houver manifestação ilegalidade ou abuso do poder.

TOCANTINS

Patrocinada pelo constituinte Siqueira Campos (PDC — GO) e vários outros parlamentares do Estado, foi entregue diretamente ao presidente da ANC, Ulysses Guimarães, proposta de emenda constitucional que cria o Estado do Tocantins. Ela conta com a assinatura de apoio de 72.958 eleitores.

OUTRAS EMENDAS

Apoiada pela Federação das Associações de Bairro de Salvador, Associação de Moradores de Plataforma, Associação de Mulheres de Cosme de Farias, foi apresentada proposta de emenda que assegura a aposentadoria para as donas de casa.

Por sua vez, os Sindicatos de Operários e Portuários e de Motoristas de Santos, São Vicente e Cubatão, em São Paulo, patrocinaram proposta que dá à mulher o direito à aposentadoria integral aos 25 anos de serviço.

A Rede Mulher/SP, o Serviço da Informação da Mulher NS e o SOS Corpo/PE, patrocinaram emenda que proíbe totalmente a discriminação sexual.

Retrato falado de

A classe mais pobre, mais marginalizada e desprezada no Brasil é a dos negros, onde se detecta o maior índice de analfabetos, desempregados, loucos, mendigos e crianças abandonadas. Sofrendo discriminação que vai da social à racial, eles vivem, em sua quase totalidade, em estado de completa miséria, moram em favelas nos grandes centros, não têm praticamente acesso ao processo educacional, não chegam quase nunca à universidade, não são aceitos facilmente no mercado de trabalho.

A seu lado formam os índios um contingente de 220 mil — tudo o que restou das populosas nações indígenas, donas desse extenso Brasil do descobrimento, expulsas de suas terras, dominadas e massacradas, em nome de um falso progresso e de uma duvidosa filosofia de identidade nacional. Doentes, contaminados pelos vícios e violências da “civilização”, os índios do Brasil estão em fase de completa extinção.

“No quadro de elaboração da nova Carta Magna, em que se pretende estabelecer, talvez pela primeira vez na História do País, as bases institucionais para o exercício da prática democrática, a lógica política determina que o racismo seja considerado não só uma violação dos direitos e garantias individuais e dos direitos coletivos, mas um crime contra a segurança do Estado democrático”, defende o constituinte Carlos Alberto Caó (PDT — RJ). Ao que a constituinte Benedita da Silva (PT — RJ) acrescenta: “Nenhuma daquelas situações de inferioridade são culpa das etnias discriminadas. São problemas brasileiros. E ao demarcarmos novos caminhos não podemos ignorá-los. Temos que escrever uma nova Constituição de verde, amarelo, azul e gente”.

A prática do racismo como crime inafiançável, suscetível à pena de reclusão, o alijamento dos preconceitos e da discriminação a qualquer pretexto, o respeito pela pluralidade de nossa etnia, a posse e exploração das terras indígenas por seus legítimos donos, a educação em língua materna e a preservação da identidade étnica e cultural das populações indígenas, e o corte de relações do Brasil com países racistas: estas são as principais propostas ao texto constitucional em favor das minorias étnicas defendidas por grande parte dos constituintes. “Mais de 50% dos constituintes já se manifestaram por diferentes meios pela determinação constitucional de que o racismo seja considerado um crime inafiançável. Acho que vamos ter esse considerável avanço em relação à legislação atual, que o considera uma contravenção, igualando-o, portanto, e tão-somente, ao jogo do bicho”. A opinião é do constituinte Carlos Alberto Caó, para quem, antes de tudo, é preciso que se faça uma correção: os negros não são uma minoria neste País, e sim, a maioria de sua população.

Jornalista e advogado, Carlos Alberto Caó observa que “estamos para completar cem anos de Estado capitalista, cuja grande promessa foi a de assegurar a to-

dos o direito à cidadania. Ao invés disso, o que tem acontecido ao longo do século é a recusa da cidadania à maioria da população, é a predominância dos regimes políticos autoritários e o povo sendo submetido a um amplo espectro de iniquidades. Num país como o Brasil, a construção da democracia, que implica o exercício da cidadania em toda sua plenitude, impõe seja dado um fim a todos os tipos de discriminação, em particular, à discriminação racial”. E se pergunta: “Como é possível haver democracia no Brasil com o negro sendo semicidadão ou subcidadão, na exata medida em que ele constitui a maioria da população?”

AS PEDRAS

Clara ou sutilmente, com palavras, gestos ou atitudes, as pedras sempre foram colocadas nos caminhos das minorias étnicas em nosso País. É que o Brasil se diz antirracista, antipreconceituoso e antiditatorial, assina tudo o que é carta, convênio e declaração dos direitos do homem, dos direitos da mulher, dos direitos da criança, vai lá na ONU, fecha com ela e não abre etc. Mas só que na prática é diferente. Assim é o que

“O que tem acontecido é a recusa da cidadania à maioria da população. Clara ou sutilmente, são colocadas pedras no caminho da ascensão dos negros”

está acontecendo, por exemplo, quanto à tipificação do crime por motivo de racismo, expresso no projeto de Constituição da seguinte maneira (art. 12, III, d): “A lei punirá como crime inafiançável qualquer discriminação atentatória aos direitos e liberdades fundamentais, sendo formas de discriminação, entre outras, subestimar, estereotipar, ou degradar grupos étnicos, raciais ou de cor ou pessoas a eles pertencentes, por palavras, imagens ou representações, em qualquer meio de comunicação”. O comentário fica por conta do constituinte Caó: “Eu estranhei que o projeto de Constituição da Comissão de Sistematização, elaborado pelo constituinte Bernardo Cabral, que foi fiel às resoluções das comissões temáticas, tenha adotado comportamento diverso no que se refere ao problema racial. Embora a Comissão da Ordem Social tenha expresso e claramente estabelecido que o racismo é um crime, sem deixar, portanto, margem à dúvida, o texto do projeto aprovado pela Sistematização mistura tanto as noções e conceitos que termina por estabelecer que só se configura o crime racial quando o ato de degradação é veiculado por meio de divulga-

ção. Já imaginaram se o Código Penal dispusesse que há homicídio apenas quando o ato delituoso é filmado pela TV Globo, divulgado pelo “O Estado de S. Paulo” ou veiculado pela Rádio Bandeirantes?”

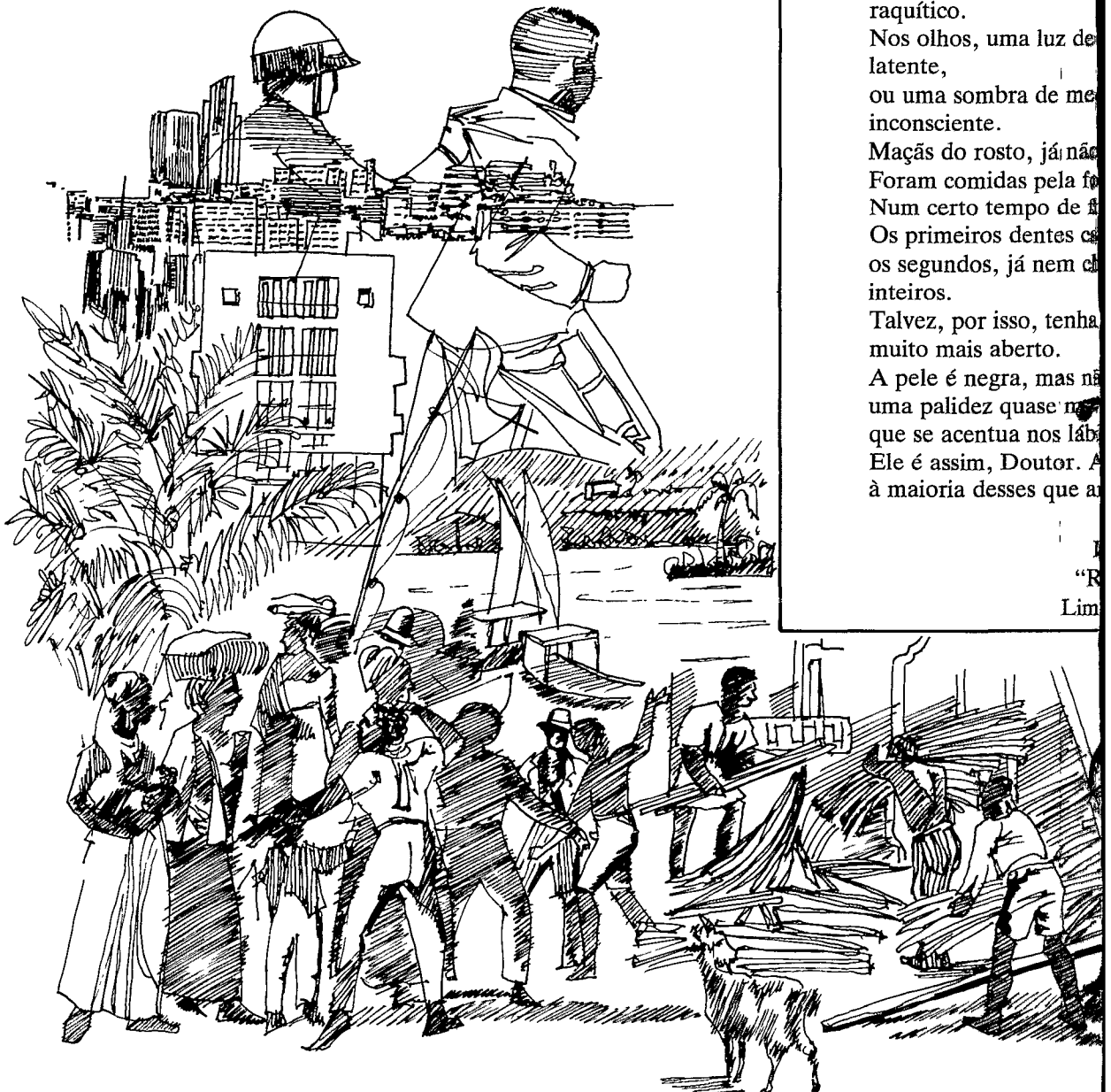
Caó se diz empenhado, neste momento, em desfazer essa confusão. Da mesma maneira, Benedita da Silva, quando afirma: “É bom colocar que realmente essas questões têm passado por provas de fogo. Assim, passaram nas subcomissões, foram para as comissões temáticas, depois para a de Sistematização e em cada passagem dessas elas foram perdendo alguma coisa. Por exemplo, o corte das relações brasileiras com países racistas não teve lugar na Sistematização, mesmo o tendo tido na temática. Só o fato de o assunto estar sendo tratado na elaboração da Constituição, a gente já considera uma conquista, embora estejamos ainda muito longe da vitória. Nossos aliados, entretanto,

“Os negros ganham, em média, prestarem os mesmos serviços, ainda educacional. A cor da pele é um fator no mercado de trabalho que nem mesmo os educacionais são capazes de reduzir a desigualdade”
Constituinte

“Há 100 anos da Abolição, a situação é a mesma no Brasil: joguete das políticas de classe”
“Trocaram o chicote por uma caneta”
Constituinte

“RETRATO FALADO”

Cabelos de caracóis para não a esconderem a vergonha de um miolo raquítico. Nos olhos, uma luz de latente, ou uma sombra de medo inconsciente. Maças do rosto, já não foram comidas pela fome. Num certo tempo de fome. Os primeiros dentes caíram, os segundos, já nem são inteiros. Talvez, por isso, tenha o sorriso muito mais aberto. A pele é negra, mas não uma palidez quase negra, que se acentua nos lábios. Ele é assim, Doutor. Assim à maioria desses que a



e um preconceito

a, 20% menos que os brancos para a que possuindo idêntica formação tor que classifica de tal maneira no smo idênticos padrões de formação incidência da discriminação racial.” te Carlos Alberto Caó (PDT — RJ)

situação do negro é praticamente a s governamentais de todos os tempos. a.” tuinte Benedita da Silva (PT — RJ)

umentam. Por outro lado, os “lobbies” contrários estão funcionando em todas as áreas. A pressão é muito grande.

O combate ao racismo não pode, de modo algum, desprezar o fato de o Brasil manter relações com países racistas, lembra a constituinte carioca, quando indaga: “Por que manter comércio, se nós somos democratas, com um país racista que tira das salas de aula as crianças para morrerem, que invade suas casas com armas de fogo? Nosso País bem poderia ser o exemplo, liderando o repúdio à África do Sul, cortando todo tipo de comércio ou relacionamento com ela. Tenho certeza de que outros países se aliariam a nós nessa iniciativa”. Neste ponto, o representante do PDT, também carioca, Carlos Alberto Caó, é bastante incisivo: “É uma obrigação política e moral dos constituintes estabelecerem que o Estado brasileiro não manterá relações diplomáticas nem comerciais nem permitirá

que operem em território nacional empresas de países que adotem a política segregacionista. Após a promulgação da nova Constituição, não terá mais sentido que o Governo brasileiro mantenha qualquer tipo de relações com o regime do “apartheid” da África do Sul”.

“Trocaram o chicote por uma caneta”, diz a constituinte Benedita da Silva, ao identificar na exploração das comunidades indígenas o meio de se promover o desrespeito de sua própria cultura, pisoteando-lhes a pureza, a beleza, a fraternidade e a felicidade de que eram detentoras quando fora do convívio com os brancos. E quanto aos negros, ela identifica também algo sutil que faz com que se transformem em joguetes das políticas adotadas por diferentes governos ao longo de nossa História. Esse algo sutil, que nos é encucado por um processo educacional deformado, que faz com que, ao abrir a porta de sua casa, ela própria, inúmeras vezes, ouça a pergunta que soa como uma chicotada: “— A deputada está? A dona da casa está”? Porque, por trás de palavras tão simples está todo um contexto discriminatório que não admite a um negro ser dono

dência dominante é de desvalorização da contribuição central e essencial que os negros têm dado à formação da cultura, da economia e da sociedade brasileira”. As manifestações — continua ele — estão em todo lugar. Hoje, elas se tornam cada vez mais camufladas. Na escola, nos partidos políticos, no Parlamento, nas Forças Armadas, nos locais de trabalho a educação e os meios de comunicação de massa têm um peso muito grande.

Essa é também a opinião de Benedita da Silva, ao afirmar que “escrever na Constituição é muito pouco, só isso não promoverá o resgate, a imensa dívida que o País tem para com suas etnias oprimidas”. A nível de resgate cultural — acentua a representante do PT — é preciso que haja uma mudança interna em cada um de nós, pela deformação que sofremos no trato com essas etnias. Não basta estar escrito. Outro ponto importante é que temos de trabalhar muito dentro da ordem econômica, porque de nada adianta estabelecerem-se normas e regulamentos no social se não se destinarem recursos para cumprimento da lei. Certamente que terão o mesmo destino de tantas leis que já se fizeram neste País. Como as leis do Ventre Livre, do Sexagenário, da Abolição que, na prática, pouco ou nada funcionam.

“Por que — indaga a constituinte — não se mostrar na escola, sob o ponto de vista crítico, o que aconteceu, por exemplo, no Quilombo dos Palmares? Por que não se levar, através da análise imparcial, à evidência de que Palmares foi uma prova irrefutável de que era possível haver uma sociedade justa, feliz? Por que não se repetir Quilombo? Inclusive porque, no Quilombo, a comunidade indígena teve maior solidariedade. Depois, pobre dela! Ficou sozinha numa batalha incrível.”

Aliás, para Benedita, a questão indígena é pior do que a do negro, se é que pode haver pior dentro do péssimo. Porque o negro ainda detém o código do colonizador, isto é, fala português, e assim denuncia mais, tem mais instrumentos para sua luta, sem tréguas, e suas denúncias — quem sabe? —, como agora, possam transformar-se em direitos. E o que se faz com os índios, antes de ser errado, é um verdadeiro pecado contra a criação, pois sob o ponto de vista dela, a comunidade indígena é o maior movimento ecológico que se possa fazer num país e o maior acervo de conhecimentos científicos e naturais que se possa resguardar sem violências.

Como se falasse consigo mesma, Benedita deixa fluir as palavras num acento especial que a negritude ancestral que lhe formou a raça faz soar como uma melodia: “O índio não pensa em bomba, em agrotóxico. Sabe como tirar água da rocha e pão da terra. E onde plantar suas aldeias. Ele sabe quando vai chover e quando vai fazer sol. Ele conhece a natureza, tem intimidade com ela. Os índios, Ah! eles são os verdadeiros defensores da vida”.

Maria Valdira

“A cultura indígena é desrespeitada, pisoteando-se a beleza, a pureza e a fraternidade que os índios possuíam antes de manterem convívio com os brancos”

da casa nunca, e sim, somente empregado, e muito menos ainda ser um deputado, um constituinte. Esse algo sutil que faz com que se tome o índio sempre como uma coisa muito folclórica, muito engraçada, mas que jamais pode ser levado a sério. Esse algo sutil, que se infiltra por todos os lugares e, sem querer, sem dizer, sem afirmar jamais, vai tentando fazer com essas comunidades basilares na formação do povo brasileiro vão perdendo a memória de sua própria identidade. “É terrível”, desabafa a representante do Rio de Janeiro, acrescentando: “Parece que o objetivo é se tentar fazer índios aculturados e negros cada vez mais brancos”.

EDUCAÇÃO

“O padrão educacional forma as mentes e consciências contra os interesses de afirmação do nosso povo. Ele dá as costas, se põe de costas para a História real do nosso País. Os meios de comunicação de massa desempenham também papel extremamente negativo”, declara Carlos Alberto Caó, respondendo à pergunta de que essa mentalidade preconceituosa teria de ser transformada a partir dos bancos escolares. Para ele, “a ten-



GAETANO RÉ

ADO

ros,
ha

ansiedade

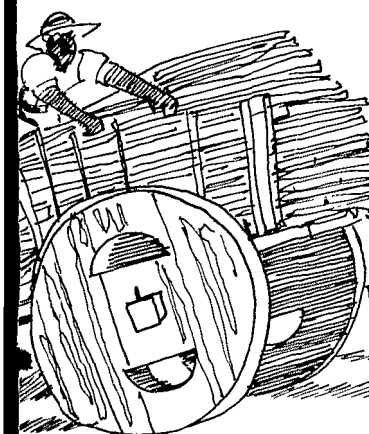
do

tem.
me do tempo,
ome.
íram,
negaram

um sorriso

o esconde
l,
os.
Absolutamente igual
adam por aí.”

Poeta-Jornalista Paulo Neves
“Retrato do Tempo”, Coleção
da Barreto, Volume II, 1984.



Plenário cheio debate os grandes temas

A Assembléia Nacional Constituinte começou discussão em Plenário dos grandes temas específicos que traçarão o perfil da nova Constituição. A discussão destes assuntos foi propiciada pelo entendimento do Presidente Ulysses Guimarães com várias lideranças partidárias que acordaram em modificar a tramitação dos trabalhos constituintes, sem prejuízo dos prazos estabelecidos, a fim de se ensejar maior, oportunidade de participação de todos os partidos no debate dos temas mais polêmicos e importantes em

pauta.

A questão do Sistema de Governo a ser adotado pela nova Carta é uma das que mais tem dividido até agora, a opinião dos constituintes, uma vez que a aceitação do Sistema parlamentarista pelo projeto Comissão de Sistematização vem gerando grande controvérsia e desdobramento político que, por sua vez, retornam à Assembléia Constituinte, que deverá pronunciar-se definitivamente sobre a questão.

Do lado dos que defendem o Presidencialismo, muitos já apresentam como forma de se resolver a questão, a consulta popular através da realização de um plebiscito ou de um referendo quanto à forma de Governo a ser adotada. Outros, mais avessos à idéia do Parlamentarismo, preferem divulgar as pesquisas de institutos especializados que confirmariam uma tendência favorável ao Presidencialismo demonstrada pela população brasileira.

Presidente nunca houve; diz o mestre

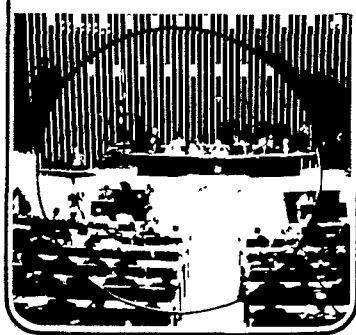
Um dos pontos de maior emoção durante a sessão extraordinária da Assembléia Nacional Constituinte que discutiu o sistema de governo a ser adotado no novo texto constitucional foi o pronunciamento do Constituinte Afonso Arinos, do PFL o Rio de Janeiro. O parlamentar fez uma análise detalhada da formação do sistema presidencialista nos Estados Unidos, mostrando igualmente a forma que esse mesmo sistema assumiu dentro da realidade Latino-Americana e Brasileira, definindo-se favorável à implantação do sistema parlamentarista de governo.

Afonso Arinos sustentou que o regime presidencialista nunca foi aplicado no Brasil, ressaltando que esse sistema de Governo nunca funcionou de forma conveniente fora dos Estados Unidos, pois obedece a condições específicas de formação sociológica, cultural e histórica daquela nação, na época em que ele surgiu no campo das instituições políticas modernas. Peculiaridades como fato de aquele país ser uma confederação antes mesmo de ser uma federação, ou o dualismo no poder onde o Poder Judiciário controla os poderes Legislativo e Executivo.

“Isso nunca mais se repetiu em país algum. Por isso é que eu digo que o sistema presidencial brasileiro é o contrário daquilo que serviu de inspiração à formação daquele grande Estado”. No Brasil, o fundamento do pensamento republicano, segundo Afonso Arinos, foi o positivismo, filosofia de Augusto Comte, que era a ditadura esclarecida, era o governo que pendia necessariamente para a ditadura, como esclareceu o senador.

“O positivismo fundamentou no Brasil a idéia da ditadura, e o militarismo fundamentou a idéia de ditadura militar no país. Então a psicologia, a filosofia política, era ditatorial através do positivismo, e a prática militar era ditatorial. A ditadura militar se implantou no Brasil desde o início da era republicana, da fundamentação do sistema presidencial. Esses dois pontos, entretanto, como ressaltou Afonso Arinos, não são exclu-

PLENÁRIO



sivos da realidade brasileira, mas estão presentes também dentro dos sistema político de todas as nações Latino-Americanas.

O parlamentar apresentou um cálculo ligeiro em que mostrou o número de anos que o Brasil enfrentou de profunda agitação nacional aliado aos dois fatores já citados. Para Afonso Arinos, em cem anos de República, 54 são “de infância, de miséria, de aproveitamento, de degradação do caráter e da honra nacional. Anos de Governo absolutamente desprezível, irreconhecível e repugnante”.

Afonso Arinos depois de expor estes pontos de vista fez um apelo aos parlamentares para que “reflitam que essa é a última oportunidade que se oferece ao país para que esta Assembléia levante a nação e faça do país aquilo que ele merece, aquilo que lhe está destinado, que restabeleça um sistema de honra”.

DEBATE

Ao debater pelo parlamentarismo, o constituinte José Maria Eymael, do PDC de São Paulo, disse que, homenageando-o, contestava o constituinte trabalhista Vivaldo Barbosa, por colocar como premissa para um processo de transformação da sociedade a necessidade do regime presidencialista.

Parece-me, ao contrário — diz Eymael —, que o processo da busca da justiça social, o processo da transformação da sociedade, passa, necessariamente, pela maior participação dessa própria sociedade no processo de governo, no



Afonso Arinos

regime de governo, e não vejo como esse regime possa ser o regime presidencialista.

TODOS OS PODERES

O constituinte Eduardo Bonfim, PC do B de Alagoas, faz ver que o Presidente da República no Brasil concentra todos os poderes, e mais alguns.

Representa o Estado e o Governo, é o chefe supremo das Forças Armadas, e ainda por cima mantém na sua dependência o Judiciário e, de certa forma, até o Legislativo, reduzido a um mero poder de crítica. A autonomia dos Poderes, na Constituição brasileira, é um simples adorno para dar uma fachada ao sistema vigente.

Eduardo Bonfim diz então que o que hoje se vê é uma melancólica tentativa espúria de barganha

“A ditadura militar se implantou no Brasil desde o início da era Republicana, como em todas as nações da AL”

entre o Poder Executivo e a Constituinte, tentando-se negociar, como um balcão, um sistema de governo em troca de um mandato para o atual presidente.

Através do sistema parlamentarista — não é necessariamente condicionante, e determinante —, é possível um novo patamar de um sistema de governo.

CONVICÇÃO

A posição do PCB, anunciada pelo constituinte Roberto Freire, de Pernambuco, demonstra a convicção desse Partido na viabilidade da construção de uma democracia estável e pluralista de grandes transformações econômicas e sociais.



Eduardo Bonfim

Essa convicção — diz Roberto Freire — ampara-se no compromisso maior, que o PCB reafirmou em seu recente congresso, com o mundo do trabalho e com o conjunto da sociedade brasileira: o compromisso com uma política para a democracia, na perspectiva do socialismo, voltada para a conquista de outro tipo de desenvolvimento, uma nova economia que crie emprego, favoreça o trabalhador e possibilite a realização de suas aspirações. Compromisso que corresponde à nossa certeza de que o Brasil pode ter um futuro inteiramente diverso do passado sombrio e do presente ainda tão injusto para a maioria de seu povo. Um futuro, um destino baseado na liberdade, na justiça social, na plena soberania nacional, na paz, na democracia, no socialismo.

TANCREDO

O Partido Socialista Brasileiro, conforme o seu Presidente Jamil Haddad, reuniu-se no Rio de Janeiro há três meses e posicionou-se pelo parlamentarismo.

O PSB — diz Jamil — tomou um posicionamento a favor das eleições diretas em dois turnos para a Presidência da República, em novembro do próximo ano, confirmando o compromisso de Tancredo Neves com o regime parlamentarista.

Jamil Haddad diz que não será o parlamentarismo que resolverá o problema crucial da população brasileira no campo social. “Mas só avançaremos a partir do momento em que fortalecermos os partidos políticos.”

QUE SOCIEDADE?

A questão foi debatida ainda pelo constituinte paranaense Nelson Friedrich, o PMDB, segundo o qual o que importa definir é o tipo de sociedade que se deseja para o Brasil e a quem servirão os constituintes na presente Assembléia Nacional Constituinte. E pergunta:

Manteremos a ordem econômica, social e política existente, ou



José Maria Eymael

criaremos condições para alterar as estruturas sociais vigentes? Como mudar as estruturas, como criar mecanismos de avanços, como instituir instrumentos de controle da sociedade sobre o Estado? Como democratizar o poder? Como descentralizar as decisões políticas e as ações administrativas?

O representante paranaense quer uma nova ordem política, econômica e social, “e um dos instrumentos está no parlamentarismo”.

PARTIDOS FORTES

A constituinte Cristiana Tavares (PMDB — PE), defendeu a adoção do sistema parlamentarista de governo, lembrando o pensador italiano Norberto Bobbio, quando dizia que “só a força cria o Direito, e só o direito limita a força”. Cristiana Tavares sustentou que somente através de um regime parlamentarista será possível a criação de partidos fortes no Brasil.

Para a parlamentar, os partidos políticos brasileiros transformaram-se em siglas. Como exemplo disso, Cristiana Tavares citou o caso de parlamentares que, a meu ver, “aderiram ao PMDB não por concordarem com o seu programa, mas para prestarem serviços ao Presidente da República, de quem eram amigos”.

CONSERVADORISMO

O constituinte Vivaldo Barbosa (PDT — RJ), ao defender o sistema presidencialista de governo, observou que “mais uma vez volta a soar dentro da Assembléia e em todos os rincões da Nação a pregação do regime parlamentarista, dentro de uma perspectiva conservadora e continuísta, propugnando rupturas, por transformações e por justiça social”.

Segundo Vivaldo Barbosa, “muito mais do que as opções entre o Parlamentarismo e o Presidencialismo, a questão fundamental do nosso tempo é a questão da democracia e a da justiça social”. Para ele, o debate sobre o sistema de governo tem sido colocado de uma maneira simplista e

desvirtuante, da mesma forma que o debate sobre o estatismo e a privatização.

DIRETAS

Eleições diretas em 88 é o que propôs o constituinte Roberto D'Ávila, do PDT do Rio de Janeiro, oportunidade em que dirigiu convite ao Presidente Ulysses Guimarães no sentido de que se incorpore à campanha. Diretas para Presidente governar.

As eleições — disse Roberto D'Ávila — são inadiáveis, porque representam o desejo da Nação. As reformas de base devem começar com a legitimação do poder, e eleição é sinônimo de esperança e de mudança, e a transição democrática não pode ser sobrestada, sob pena de desmoralizar os sadios propósitos que a inspiraram.

Para o representante do Rio de Janeiro, a Constituição que desejamos há de ter o don permanente da modernidade e ser fruto doce do consenso da Nação nos temas fundamentais à nacionalidade.

Já o constituinte Nelson Aguiar, do PMDB do Espírito Santo, defende o regime parlamentarista de governo, sistema mediante o qual seria exercido um mais eficaz controle sobre os gastos públicos.

A propósito, Nelson Aguiar critica a falta de resposta do governo a requerimento de informações que visam à busca de esclarecimentos sobre a transação comercial referente a compra de 52 helicópteros franceses aos ministérios militares.

DEMOCRACIA FORTE

O constituinte César Maia, do PDT do Rio de Janeiro, quer é democracia representativa forte, a partir da Constituição, como forma de garantir ao poder Legislativo atribuições orçamentárias, financeiras e tributárias.

E mais: César Maia quer para o Legislativo o poder de destituir ministros e amplas funções de fiscalização das atividades do Executivo.

LEGÍTIMO

Já a linha do constituinte Nilson Gibson, do PMDB de Pernambuco, é pelo mandato de seis anos do Presidente José Sarney, e diz:

É preciso acabar, de uma vez por todas, com a demagogia de que o mandato do Presidente José Sarney não é legítimo, nem constitucional e nem legal, uma vez que a Constituição em vigor, em seu § 3º do art. 75 dispõe que o mandato do presidente é de seis anos.

Gibson defende aprovação de emenda supressiva de sua autoria.

Procuramos — diz ele — retirar do projeto de Constituição essa disposição que fixa o mandato do atual Presidente. A Constituição vigente dispõe que o mandato do Presidente é de seis anos. Então, é preciso, de uma vez por todas, acabar com essa demagogia.

POR ONDE PASSA

O avanço que o Brasil deve dar no sentido de consolidar o processo democrático passa por duas questões: 1º a eleição direta para Presidente da República; 2º associada a essa eleição, como um marco de reinstitucionalização da democracia, a mudança do sistema de governo.

Essa colocação é do Senador José Fogaça, do PMDB do Rio Grande do Sul, numa reflexão durante os seminários sobre Sistema de Governo e Sistema Eleitorais Democráticos, de que participou

em Assunção, Paraguai, e do que o representante gaúcho deu ciência ao plenário da Constituinte.

Fogaça é o autor da proposta parlamentarista, como relator da Subcomissão do Poder Executivo.

ADEQUADO

O parlamentarismo foi defendido pelo constituinte Ronan Tito, do PMDB de Minas Gerais, como o mais adequado aos interesses nacionais.

Essa posição Ronan Tito, sustentou ao fazer uma análise do funcionamento da Constituinte, desde a elaboração e votação do Regimento Interno, passando pelas subcomissões e pelas comissões temáticas, cujos trabalhos considerou um verdadeiro manancial entregue à Comissão de Sistematização.

PLEBISCITO

Para José Carlos Coutinho, do Partido Liberal do Rio de Janeiro, o povo deveria decidir, através de um plebiscito, a nível nacional, o sistema de governo a ser adotado pela Constituinte. Depois de destacar que "a única coisa comum a todas as crises institucionais vividas pelo País é o fato de que o povo pagou o preço de todas elas", ele enfatizou a responsabilidade dos constituintes, nesta hora, para uma decisão que transcende o atual momento histórico por que passa a Nação:

O representante fluminense manifestou-se favorável ao regime parlamentarista de governo, salientando que o presidencialismo tem propiciado, diariamente a ocorrência de escândalos e negociações, "sempre pagas pelo povo". Neste sentido, ele acredita que "deve haver um entendimento para que passemos deste regime forte, autoritário e discricionário para um regime participativo em que o Poder Legislativo, em todas as suas esferas, federal, estadual ou municipal, tenha a prerrogativa de discutir e votar tudo aquilo que for de interesse para o nosso povo".

SEM ESTABILIDADE

Contrário à adoção do Sistema Parlamentarista de governo, no momento, o constituinte João Meneses, do PFL paraense, observou que "o atual Congresso Constituinte não tem estabilidade nem condições para redigir sequer um regimento interno para ordenar os trabalhos da Assembléia". Ele entende que o ambiente político do momento "é propício a se colocar a questão de saber se estará o Brasil amadurecido para a implantação do Parlamentarismo, sem incidir nos erros das experiências anteriores (no Império, de 1847 a 1889 e, na República, de setembro de 1961 a janeiro de 1963).

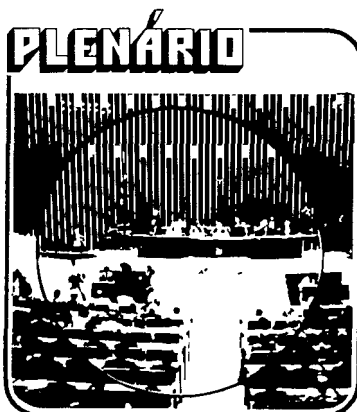
MISTO

A constituinte Dirce Tutu Quadros, do PTB de São Paulo, afirmou ter grande convicção de que o parlamentarismo misto é o sistema de Governo ideal para o Brasil. Para ela o Parlamentarismo misto concilia interesses populares com ideais e realidade físicas fundamentais. O Presidencialismo, no entender de Dirce Tutu Quadros, é marca registrada de Países subdesenvolvidos do Terceiro Mundo e, ao mesmo tempo, é um sistema de Governo que acoberta atos de corrupção e, por este motivo, não responde à atualidade de-

ADIRP/ Reynaldo Stavale



A discussão dos grandes temas começou pelo sistema de governo, com Afonso Arinos defendendo o parlamentarismo



mocrática do País.

O Parlamentarismo, entretanto, para Dirce Tutu Quadros, encontra sustentação na igualdade participativa de regiões de diferentes formações.

ELEIÇÃO

Somente com a eleição de um Presidente da República através do voto é que o País terá condições de dar um tratamento diferente à dívida externa, à política salarial, à reforma agrária, à liberdade política, entre outras questões. Quem diz isso é o deputado José Genoíno, do PT de São Paulo, ao defender o sistema presidencialista e as diretas em 88.

Ele não vê no parlamentarismo uma tábua de salvação, "como muitos afirmam". Em sua opinião, a questão é mais profunda e a democracia representativa não resolve os problemas de fundo da relação do povo com o poder.

SAÍDA

Bonifácio de Andrade (PDS — MG), ao contrário, acredita ser o parlamentarismo uma imposição da evolução democrática de todos os povos. Mais do que isso, a única saída que se apresenta hoje no País.

Ou adotamos na Constituição as técnicas parlamentaristas constantes do relatório Egidio Ferreira Lima — adverte — ou o Brasil caminhará para uma crise insuperável, a ponto de colocar em risco a própria estabilidade nacional".

Servidor em greve, com "voto secreto"

O constituinte Ruy Nedel (PMDB — RS) ao comentar o art. 92 do projeto de Constituição, concorda com o direito e greve dos servidores civis, ressaltando, no entanto, que ela só poderá ser decretada depois de decidida através do voto secreto pela categoria, pois, a seu ver, "às vezes ela é feita por lideranças sindicais, que ao saberem da proximidade de reeleição, provocam uma agitação com a finalidade de serem lembradas".

O constituinte defendeu ainda a modificação do art. 349 do projeto de Constituição, que trata da questão da assistência médica por entidades do setor privado, como forma complementar à assistência prestada pelo setor público. Conforme acentuou, o texto daquele artigo admite que "entidades filantrópicas

prestem assistência médica de maneira complementar ao poder público". No seu entendimento, da maneira como ficou aprovado o texto da Comissão de Sistematização, empresas de assistência médica com fins lucrativos, como é o caso da Golden Cross, serão beneficiadas pelo dispositivo constitucional.

Para Ruy Nedel, o setor de assistência médica, atendido pelas cooperativas profissionais, como as Unimed, deveria ser favorecido pela Constituição, pois a seu ver, "é formado por uma relação que, dentro de um regime capitalista, é das melhores, entre o trabalho e o capital".

Ao concluir, Ruy Nedel manifestou-se favorável à legalização do jogo do bicho que, conforme destacou, "já foi legalizado pela sociedade".

Motins geram apreensão

O constituinte Osvaldo Bender (PDS — RS) manifestou a sua preocupação diante da violência e os motins que vêm ocorrendo dentro dos presídios brasileiros. Para o parlamentar pedessista, "os problemas hoje constados na sociedade brasileira poderiam diminuir através do ensino religioso às crianças de todo o País".

O representante gaúcho preconizou que a Constituição deveria prever a transformação das penitenciárias em colônias penais para que, "lá fora, pudessem os presidiários ter direito ao trabalho".

Pacto
A constituinte Maria de Lourdes Abadia (PFL — DF) entende que a Constituição

deverá ser "simples, sintética, uma carta de princípios e de direitos cujo conteúdo reflita um pacto de modernização para garantir sua duração".

Segundo Maria de Lourdes Abadia, o sistema Único de saúde, a gratuidade, o atendimento integral e completo nas ações de saúde, a eliminação dos riscos de acidentes e doenças do trabalho, o direito às famílias de determinar o número de filhos, a fiscalização da qualidade e consumo de alimentos e medicamentos e a participação da população na formulação de políticas de saúde são reivindicações dos profissionais de saúde como também de todo o povo brasileiro.



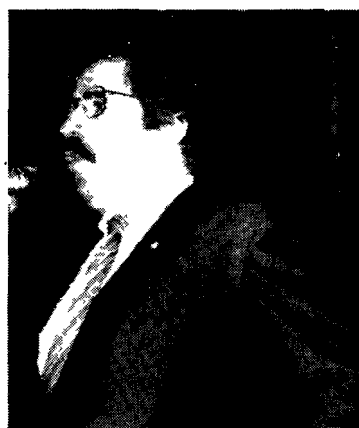
Cássio Cunha Lima



Luiz Eduardo



Amaury Müller



Eraldo Tinoco



Roberto Freire

Texto moderno é meta perseguida

O projeto constitucional continua provocando controvérsias entre os parlamentares que têm como objetivo central apresentar um texto final que corresponda aos anseios da sociedade brasileira. O constituinte Cássio Cunha Lima, do PMDB da Paraíba, por exemplo, pediu aos seus companheiros de Assembleia o máximo de empenho, visando a "propiciar ao país uma nova Carta que seja, além de moderna, capaz de devolver à comunidade brasileira as esperanças de uma vida mais digna, livre das misérias e angústias que marcam hoje a maioria da população".

Cássio Cunha Lima insistiu em que qualquer diferença por parte dos políticos será inadmissível, na medida em que o povo brasileiro — depois de 20 anos de autoritarismo — irá cobrar daqueles que, eleitos para darem tudo de si, não cumprem com as suas obrigações de constituintes.

"HABEAS DATA"

Anna Maria Rattes, do PMDB do Rio de Janeiro, por sua vez, lembrou a importância de a nova Constituição incluir em seu texto o "habeas data". Este instrumento é destinado a garantir ao cidadão que se sentir lesado em seu direito a possibilidade de requerer as informações que o Estado possui sobre sua pessoa. Além desse direito, a constituinte considera importante e necessária a adoção, no novo texto constitucional, de mecanismos eficientes para punir qualquer violência ou discriminação contra a mulher.

Já o constituinte Eraldo Tinoco, do PFL da Bahia, afirmou que o texto do projeto constitucional elaborado pela Comissão de Sistematização é incoerente, prolixo e inviável, além de inadequado em relação ao que o povo espera do trabalho da Assembleia Nacional Constituinte. Para ele, tais problemas seriam minimizados caso o Regimento Interno permitisse ao relator a apresentação de um substitutivo.

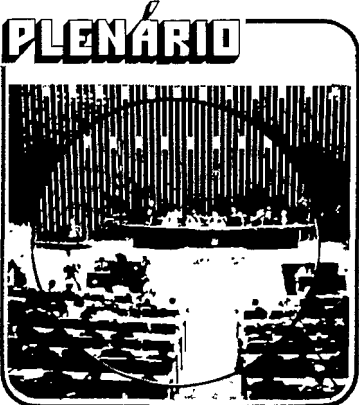
Eraldo Tinoco frisou ainda que o texto constitucional, embora abrangente, não deve descer a detalhes, mas estabelecer parâmetros básicos que amparem o legislador ordinário no trato das normas regulamentares sobre todos os aspectos do cotidiano. Deve haver ainda, de acordo com Eraldo Tinoco, a característica hierárquica aliada à noção de permanência, para que a Constituição seja conhecida, respeitada e acatada por todo o povo brasileiro, a fim de assegurar grande estabilidade política à nação.

O constituinte Luís Eduardo, do PFL da Bahia, tem opinião semelhante. Para ele, o texto aborda uma série de intenções que se apresentam inviáveis em muitos pontos. Segundo Luís Eduardo, o projeto de Constituição deve estabelecer princípios de maneira clara e sintética, apresentados dentro de uma perspectiva realista. Como exemplo desta falta de realismo, Luís Eduardo citou os dispositivos que propõem a erradicação da pobreza no país.

INJUSTIÇA

Para o constituinte Victor Fontana, do PFL de Santa Catarina, entretanto, está sendo cometida uma injustiça contra o deputado Bernardo Cabral, relator da Comissão de Sistematização, quando lhe atribuem a autoria do primeiro projeto de Constituição. Atribuir a um jurista da envergadura de Bernardo Cabral a autoria do projeto por todos rejeitado, afirmou Victor Fontana, é uma ofensa. O documento que está sendo apreciado e emendado, continuou o constituinte, resulta apenas do ordenamento dos diversos relatórios elaborados pelas subcomissões e comissões da Constituinte e por isso não tem a unidade nem a pretensão de um texto final. Apenas na próxima fase dos trabalhos da Assembleia Nacional, lembrou Victor Fontana, o relator terá condições de apresentar um relatório, esse sim, originário de sua lavra pessoal, embora levando em conta os trabalhos anteriormente realizados.

O constituinte José Fernandes, do PDT do Amazonas, por seu turno, disse acreditar que o relator da Comissão de Sistematização elabore um substitutivo geral ao projeto constitucional, sem necessitar dos princípios advindos das comissões temáticas. Segundo o parlamentar, a Constituição deve



ter partes sintéticas, mas deve igualmente ter partes analíticas, principalmente no capítulo dos direitos e garantias individuais, coletivos, com suas disposições bem definidas. Também deve ser analítica, no entender de José Fernandes, no capítulo relativo à Justiça, pois essa precisa ser agilizada para dar a prestação jurisdicional aos que dela necessitam.

CONQUISTAS

Para Amaury Müller (PDT-RS), entretanto, a preocupação deve estar nos pontos do texto constitucional, ora em discussão, nos quais ficam asseguradas conquistas da classe trabalhadora. O constituinte denunciou um movimento coordenado por 32 parlamentares com o objetivo de reduzir o texto do projeto exatamente nesses pontos. Para Amaury Müller, no que tange à ordem social, foram alcançados estabilidade no emprego e o regime de 40 horas semanais, não sendo justo, no seu entender, extinguir tais benefícios a pretexto de "enxugar o projeto".

Já o constituinte Vladimir Palmeira (PT-RJ), criticou os grupos considerados de direita pelo permanente ataque ao projeto de

Constituição elaborado na Comissão de Sistematização. Para ele, esse é "mais uma tática desses grupos, que não querem conceder nada". Para um observador descompromissado, o atual projeto deveria ter diretrizes socialistas, dada a veemência com que a direita o denuncia, afirmou Vladimir Palmeira. Essa colocação não evitou, contudo, que o constituinte considerasse o projeto da Comissão de Sistematização "conservador, uma vez que a maioria dos relatórios das comissões temáticas também o foram".

O PCB apoia que se faça um pacto democrático capaz de superar as contradições e diferenças existentes no atual estágio dos trabalhos da Assembleia Nacional Constituinte. Essa é a opinião do constituinte Roberto Freire, que disse que há condições para a afirmação de uma "vontade política hegemônica" para a construção de um texto constitucional onde se expresse prioritariamente o espaço sócio-político e onde as lideranças políticas se possam colocar como protagonistas de uma contínua luta pela hegemonia e pela direção do processo social.

MOBILIZAÇÕES

O deputado Vítor Buaiz, do Partido dos Trabalhadores, acredita que o mês de agosto será marcado por grandes mobilizações populares. Ele lembrou que a coleta de assinaturas de apoio às emendas populares deverá envolver entidades e cidadãos de todo o País. A entrega conjunta de todas as emendas populares ocorrerá no dia 12 de agosto, quando a sociedade oficializará sua posição sobre os temas polêmicos em debate na Constituinte.

O representante capixaba assinalou que o Plano Bresser, ao acionar mais uma fase de arrocho salarial, também estimulará a mo-

bilização. Conforme observou, as centrais sindicais já estão convocando uma greve geral contra o plano e em favor de eleições diretas para presidente da República em 1988.

Para Vítor Buaiz, "está claro que os empresários não querem abrir mão de parte de seus lucros e, com isso, os trabalhadores estão sendo mais uma vez penalizados".

Para o constituinte Nelson Seixas (PDT-SP), não basta que na Constituição se afirmem direitos, pois é necessária a existência de organismos jurídicos que os façam valer. Independentemente da formulação do Estado, ele é responsável pelo bem-estar do homem, que tem, inquestionavelmente, direito a uma vida digna.

Afora os direitos fundamentais absolutos do homem (direito à vida, às liberdades físicas e de consciência, inviolabilidade de domicílio e de correspondência) e os direitos relativos (de propriedade, de greve, de igualdade jurídica, de manifestação de pensamento, etc.), Nelson Seixas afirma que é preciso assegurar os direitos sociais (à alimentação, à saúde, à moradia, à educação, ao emprego condigno, ao lazer, ao vestuário, ao transporte), para se evitar que o Brasil, como a 8ª economia do mundo, tenha a maior concentração de rendas e uma grande faixa de população em estado de miséria e de marginalidade social.

Com base no princípio da isonomia do Direito, declara ainda o representante paulista, deve-se ter uma legislação única, das normas jurídicas, códigos e leis, compatíveis com as situações próprias e especiais que as condições pessoais e peculiares exigem.

De sua parte o constituinte Nelson Aguiar (PMDB-ES) deu conta do encontro que tivera, em São Paulo, com a Mocidade Universitária Evangélica, ligada a diferentes igrejas, para um amplo debate sobre alguns aspectos dos trabalhos da Constituinte:

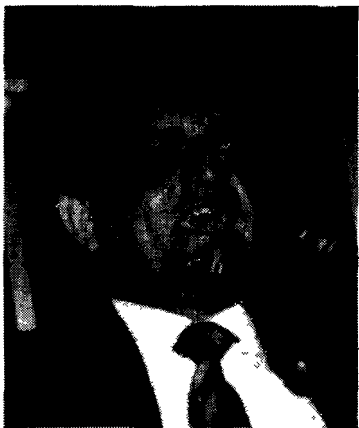
"Com um auditório nunca inferior a 1.500 participantes, fiquei maravilhado com o que vi e ouvi nos quatro encontros em que tomei parte. Entre os assuntos que mais despertam a atenção dos moços evangélicos paulistas estão a reforma agrária, a reserva de mercado, a questão educacional, a questão do menor, a relação capital e trabalho, a dívida externa, a corrupção em todos os níveis, principalmente aquela que degrada a infância e a juventude. Os jovens estão preocupados, e entendem que o governo e o povo desta República precisam fazer alguma coisa, agora."



Vladimir Palmeira



Vítor Buaiz



José Fernandes

Tributos, como instituí-los?

A Reforma Tributária através da nova Carta é um dos temas polêmicos na atual fase de discussão do projeto elaborado pela Comissão de Sistematização. Quatro constituintes defenderam a Reforma Tributária como solução para a crise financeira de estados e municípios.

O primeiro foi o senador Gerson Camata, do PMDB do Espírito Santo. "Por estar mais próximo de sua comunidade, o prefeito é levado a aplicar sempre melhor os recursos de que dispõe do que os governos Estadual e Federal", afirmou o constituinte. Para Gerson Camata, o fato de o relatório da Comissão do Sistema Tributário, Orçamento e Finanças ter levado ao plenário da Assembleia Nacional um texto de qualidade tem como razão principal o nível de preparo de cada um de seus integrantes quanto ao tema a ser tratado.

Gerson Camata reforçou a importância das prefeituras: afinal, disse o parlamentar capixaba, os prefeitos foram os desencadeadores do movimento de reforma tributária exatamente por estarem convivendo com a carência de recursos e a falta de obras indispensáveis à população em primeira instância. Seria justo, continuou Gerson Camata, que houvesse, ainda este ano, uma efetiva participação dos municípios na arrecadação feita pelo estado e pela União. Essa medida teria como objetivo, de acordo com o constituinte, evitar que os prefeitos, que tanto lutaram pela Reforma Tributária, terminassem os seus respectivos mandatos sem receber os benefícios das transformações tributárias. O senador propôs como medida concreta para impedir essa injustiça que já, a partir deste ano, 50% dos recursos provenientes do Imposto sobre Circulação de Mercadorias sejam destinados às prefeituras onde foram arrecadados.

Outro parlamentar que lembrou a importância da Reforma Tributária foi o deputado Jesus Tajra, do PFL do Piauí. Para o parlamentar, o quadro tributário sofreu significativas transformações na Constituinte de 46, quando o sistema passou por uma importante modernização. Jesus Tajra considerou que o país já reclama outra alteração em seu quadro tributário para estabelecer o equilíbrio entre o fisco e o contribuinte, de modo a que as exigências

do país sejam satisfeitas sem que o contribuinte obtenha como resultado uma perda muito acentuada do poder aquisitivo.

Esse relacionamento colocado a nível do atual Sistema Tributário Nacional teria como objetivo primordial restabelecer o equilíbrio entre a ação do Governo Federal e a destinação de recursos para as diversas unidades da Federação. Esse conceito aliás, acredita Jesus Tajra, não poderá ter existência real enquanto esse equilíbrio não for refeito, pois para o constituinte o que hoje se verifica é uma falta de autonomia financeira mas igualmente política de estados e municípios.

Quanto ao fato de essa Reforma Tributária proposta no projeto constitucional estar sofrendo pressões do Executivo, Jesus Tajra lembrou a competência dos membros integrantes da Comissão Temática que tratou do assunto, que não têm como objetivo o empobrecimento da União, mas apenas restabelecer um equilíbrio que foi sendo gradativamente rompido.

Opinião semelhante é do constituinte César Maia, do PDT do Rio de Janeiro. Para o parlamentar é preciso buscar o fortalecimento da democracia representativa e da federação, através da descentralização das receitas tributárias. César Maia pregou uma reforma tributária qualitativa, de forma que os impostos tenham um caráter progressivo, para que as classes de maior poder aquisitivo paguem maior carga tributária.

O trabalho da Comissão de Sistema Tributário, Orçamento e Finanças voltou a ser tratado pelo constituinte Benito Gama, do PFL da Bahia, que considerou três pontos importantes para o reordenamento do sistema tributário em vigor, dentro do princípio de Justiça Fiscal e o seu consequente desdobramento sócio-político. O primeiro ponto, no entender de Benito Gama, é a necessidade de se proteger o contribuinte da voracidade e até das injustiças praticadas contra o cidadão. O segundo aspecto é a necessidade de haver uma melhor distribuição das receitas tributárias entre as três esferas do Governo. E, finalmente, Benito Gama ressaltou a necessidade de se enfrentar de forma corajosa o problema dos desníveis regionais.



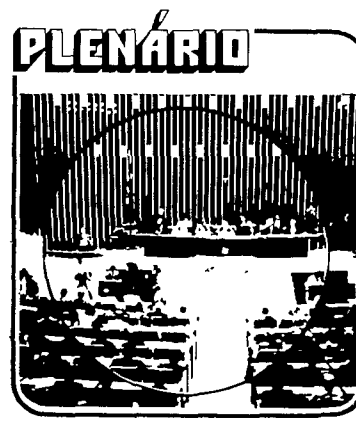
Benito Gama



Jesus Tajra



Anna Maria Rattes



Nelson Seixas

Menor abandonado, um drama nacional

A questão do menor no Brasil, assim como atenção maior aos deficientes físicos também foram defendidas na Assembleia Nacional Constituinte. Anna Maria Rattes, do PMDB do Rio de Janeiro, por exemplo, afirmou que irá apresentar emenda ao texto do projeto constitucional, com o objetivo de minorar o problema do menor carente no país. Anna Maria Rattes qualificou o problema do menor como uma questão que "atinge proporções dramáticas", pois os números das pesquisas já realizadas demonstram que cerca de 37 milhões vivem em condições sociais em níveis abaixo dos requisitos mínimos indispensáveis.

A parlamentar lembrou a necessidade de união dos constituintes para que se busquem soluções adequadas para a questão do menor carente. Anna Maria Rattes ressaltou a importância do trabalho conjunto, uma vez que, no Brasil, sete milhões de menores estão em completo abandono e cerca de 500 mil morrem de sub-

nutrição e doenças diversas antes mesmo de alcançarem o primeiro ano de vida.

Ainda sobre a questão do menor, o Sr. Nelson Seixas, do PDT de São Paulo, chamou a atenção dos constituintes para a necessidade de a nova Constituição assegurar alimentação gratuita às crianças até a fase da pré-escola, assim como garantir que a escola continue fornecendo, como faz hoje, alimentação às crianças carentes através do Programa de Merenda Escolar.

Para Nelson Seixas, a desnutrição é um dos mais graves problemas do país e precisa ser combatida em toda a sua extensão, desde a gestação até os primeiros anos de vida de uma criança. A seu ver, a boa alimentação é capaz de evitar uma série de enfermidades que elevam o nível de mortalidade infantil em todas as regiões do país.

Assim como os menores brasileiros, também os deficientes físicos merecem maior atenção dos constituintes, segundo Nelson Sei-

xas. O parlamentar afirmou que, apesar de vários princípios e dispositivos de proteção ao deficiente físico já constarem do projeto constitucional, é preciso que sejam definidos pontos incisivos para garantir a concretização dos direitos dos deficientes. Esta definição, de acordo com o parlamentar, é importante para que a assistência social nesse campo não fique ao sabor da vontade dos governantes, como foi o caso recente do governo Newton Cardoso, que retirou todos os professores do estado que estavam à disposição das escolas de excepcionais de Minas Gerais.

A medida concreta que, para Nelson Seixas, viabiliza essa conquista para os deficientes é a destinação de 10% do Orçamento da União a entidades que cuidam das pessoas portadoras de deficiências físicas. Essa medida, concluiu, não representará nenhum favor do Estado, pois 10% da população brasileira é constituída por deficientes.

Aposentados e marginais

Os aposentados e pensionistas não foram esquecidos no debate. O constituinte Eduardo Moreira, do PMDB de Santa Catarina, reconheceu a necessidade de "resgatar o respeito e a dignidade de uma classe que foi marginalizada e esquecida em suas reivindicações durante a história de nosso País: as dos aposentados e pensionistas".

No anteprojeto de Constituição, afirmou Eduardo Moreira, a seção que trata da previdência social espelha a unanimidade da opinião dos constituintes de dar aos aposentados condições de manterem a si próprios e à família com a dignidade de quem o fez por merecer após uma vida inteira dedicada ao trabalho.

O constituinte afirmou que apóia a emenda apresentada pelo parlamentar Eduardo Jorge, do PT, de São Paulo, em que o benefício, em número de salários mínimos, deverá ser dado também àqueles que já se aposentaram, anteriormente à promulgação da nova Constituição.

Eduardo Moreira lembrou que o art. 482 do projeto constitucional diz que serão unificados pro-



Eduardo Jorge

"A idéia é dar aos aposentados a condição de manterem a si próprios e às suas famílias dignamente"

gressivamente os regimes públicos de previdência existentes na data de promulgação do novo texto constitucional. Ele afirmou que ainda não há consenso quanto a esse ponto, em função de que os institutos de previdência estaduais atendem às peculiaridades regionais de seus segurados, são autofinanciados, nada custando aos cofres da União. O atual Sistema Nacional de Previdência, ressaltou Eduardo Moreira, que basicamente opera no limite de sua capacidade instalada, receberia vasto contingente de novos associados, fato que poderia trazer dificuldades maiores a uma estrutura já combatida.

Já o constituinte Eduardo Jorge (PT — SP) reclamou maior proteção aos aposentados no texto da nova Constituição, notadamente quanto à aprovação de emenda que eleva os benefícios da classe. O parlamentar ponderou a necessidade da correção da situação dos aposentados, "cujos benefícios, ao longo dos anos, têm sido bastante inferiores ao salário real, obrigando a categoria a suportar enormes dificuldades financeiras".

Religiosos querem influir na nova Carta

A preocupação das entidades religiosas em influir no texto da Constituição, que está sendo escrita hoje, tem sido uma constante desde o início dos trabalhos da Assembleia Nacional Constituinte. E essa preocupação se tem convertido num volume considerável de propostas, agora transformadas em seis emendas populares que objetivam não só a garantia da plena liberdade da prática religiosa, mas se estendem a outros aspectos materiais da vida humana como o trabalho, a educação, as garantias individuais e a questão econômica.

Fato inusitado na história constitucional brasileira ocorre na Constituinte de 87, quando grupos espíritas se movimentam no sentido de inserir, na nova Carta, a plena garantia da liberdade para a prática de mediunidade, por eles considerada um fenômeno que serve como instrumento para a promoção de bem-estar psíquico e físico do homem, com a capacidade de promover a cura de enfermidades.

Patrocinadas pela Mitra Arquiepiscopal do Rio de Janeiro, pela Cáritas Arquidiocesana do Rio de Janeiro e pela Irmandade de Nossa Senhora, foram apresentadas à Comissão de Sistematização com um total de 118.912 assinaturas de eleitores, cinco emendas que tratam desde o problema da liberdade religiosa, à admissão no serviço público, a organização econômica, a educação e as garantias do homem e da mulher.

Duas dessas emendas, as que tratam dos direitos dos trabalhadores e dos direitos da família, não conseguiram, por falta de tempo hábil, reunir as 30 mil assinaturas de eleitores necessárias à sua apresentação à Constituinte. Foram então patrocinadas pelo constituinte Roberto D'Ávila (PDT — RJ), o que permitiu o seu protocolo na Comissão de Sistematização.

Na sua essência, as sugestões não diferem das que já foram apresentadas sob o patrocínio da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB). Apenas detalham ou acrescentam itens especificando melhor o que pretendem na área da família, dos direitos e garantias do homem e da mulher e dos trabalhadores.

EDUCAÇÃO

A educação nacional, nos termos da proposta, deve se basear nos ideais de uma democracia participativa, e tem como finalidade o pleno e permanente desenvolvimento individual e social da pessoa humana, para o exercício consciente e livre da cidadania mediante uma reflexão crítica da realidade, para a capacitação ao trabalho e para a ação responsável a serviço da sociedade, apta a criar uma convivência solidária comprometida com a realização da justiça e da paz.

O amparo técnico e financeiro dos poderes públicos somente poderá ser concedido a entidades educacionais de natureza não lucrativa, desde que estas comprovem a reaplicação dos excedentes do rendimento na melhoria da qualidade do ensino e prestem contas da gestão contábil à comu-

nidade e aos órgãos públicos competentes. Entende-se por educação — diz a proposta — todo o processo de ajustamento da pessoa a si própria, à comunidade e ao trabalho, o qual inclui, além da escola, em todos os seus diferentes níveis, a família, os meios de comunicação social e o emprego.

As empresas são obrigadas a assumir despesas com pagamento de estudos para seus empregados ou dependentes, em curso de nível médio. Aos portadores de deficiência deverão ser oferecidas condições especiais de educação, também econômicas, para que possam desenvolver-se dentro de suas potencialidades e contribuir para o bem comum, como cidadãos de pleno direito. A educação religiosa é direito de todos e será garantida pelo Estado em todos os níveis e horários escolares.

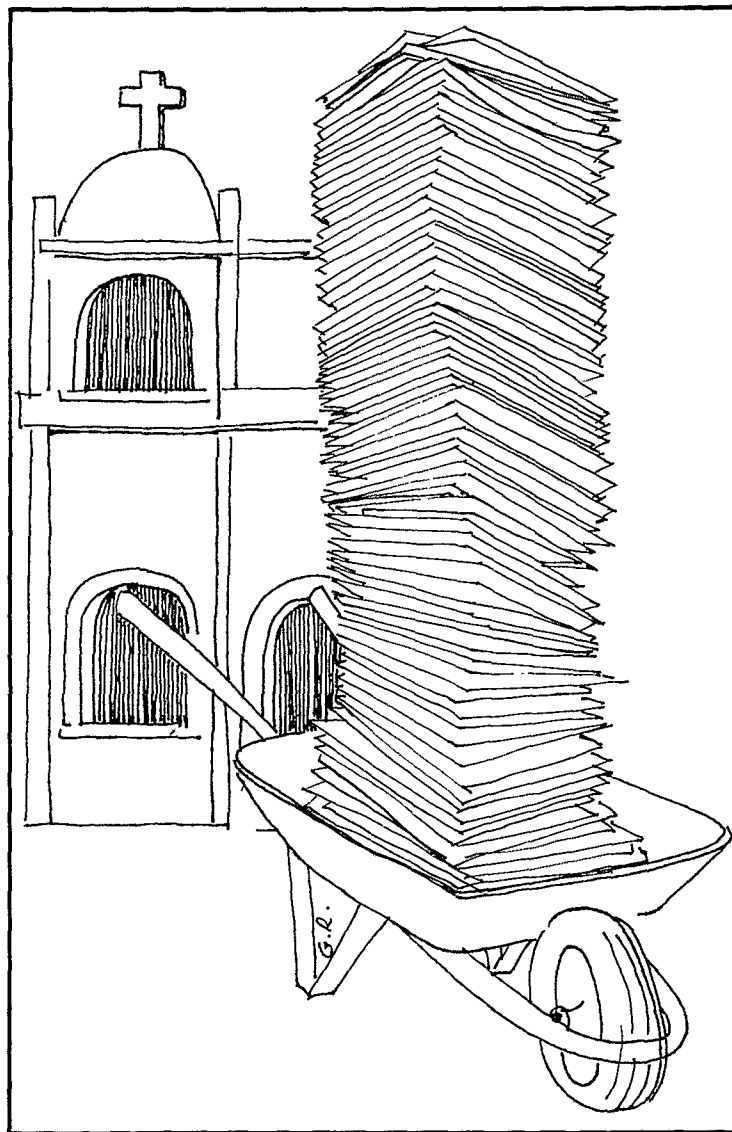
FAMÍLIA

A lei deve garantir a preservação da vida de cada pessoa, desde a concepção e em todas as fases de sua existência, não se admitindo a prática do aborto deliberado, da eutanásia e da tortura. A família, constituída pelo matrimônio indissolúvel, baseada na igualdade entre o homem e a mulher, terá a proteção do Estado.

O Estado deve oferecer amparo social e previdenciário aos casais, mesmo os que vivem ilegalmente em união estável, bem como proteção aos seus filhos. Os genitores terão igual direito e deveres, podendo o pátrio poder ser exercido por qualquer deles. Os menores, particularmente os órfãos e os abandonados, sem prejuízo da responsabilidade civil e penal dos pais que os abandonaram, terão direito a especial proteção da sociedade e do Estado, contra todas as formas de discriminação e opressão.

ADMINISTRAÇÃO

Os cargos públicos serão acessíveis a todo brasileiro que preencha os requisitos estabelecidos em lei. A admissão no serviço público, quer na administração direta, quer na administração indireta, inclusive nas sociedades de economia



mista, de pessoal sujeito ao regime estatutário ou ao regime especial das leis trabalhistas, dependerá sempre de prévia aprovação em concurso público e provas ou de provas e títulos, assegurado o acesso funcional.

TRABALHADORES

Toda a organização da ordem econômica deve fundamentar-se no reconhecimento da primazia do trabalho sobre o capital. A lei assegurará a prioridade da remuneração do trabalho, atendidas as necessidades básicas do trabalhador e os seus encargos familiares, sobre a remuneração do capital. As normas de proteção aos trabalhadores obedecerão, além de outros, que visem à melhoria dos seus benefícios, ao seguinte preceito: — garantia de residirem com suas famílias em imóveis das empresas, sito nas proximidades do local de trabalho.

— Na impossibilidade de cumprir esta norma, a empresa pagará os correspondentes adicionais de salários para auxílio moradia e auxílio-transporte, nas formas a serem defendidas em legislação específica.

GARANTIAS

— A toda pessoa é garantido o direito à livre escolha de credo religioso, de idéias filosóficas ou políticas, podendo difundir os publicamente, respeitados os direitos e as liberdades de cada um. Estado manterá assistência religiosa às Forças Armadas e nos estabelecimentos de internação coletiva, garantida a liberdade de opção de cada um.

No sistema penitenciário, lei assegurará a individualização da pena e da sua execução, dentro de um regime definido.

Não haverá pena de morte, de

prisão perpétua, de trabalhos forçados, de banimento e de confisco, salvo quanto à pena de morte, nos casos de aplicação da lei militar em tempo de guerra com país estrangeiro. Nenhuma pena passará da pessoa do responsável. A obrigação de reparar o dano e a perda de bens poderão ser decretadas contra os sucessores, até o limite do valor do patrimônio transferido e de seu frutos. § 3º — será ministrada ao preso toda a assistência necessária a fim de lhe proporcionar a obtenção das condições indispensáveis para voltar a viver em liberdade, atendendo-se, assim, a finalidade precípua da pena. Obtidas tais condições, cessará o cumprimento do restante da condenação, qualquer que seja o período faltante.

Após cumprida a pena, a privação da liberdade do condenado importará em crime e responsabilidade civil do Estado. § 5º — não poderá haver qualquer discriminação ao egresso do Sistema Penitenciário.

Os presos têm direito ao respeito de sua dignidade e integridade física e mental, à assistência espiritual e jurídica, à sociabilidade, à comunicabilidade e ao trabalho produtivo e remunerado na forma da lei. Os estabelecimentos destinados ao recolhimento de presos deverão observar todas as regras de salubridade destinadas a proteger a saúde dos mesmos, devendo o pessoal que nele trabalha ter qualificação especializada.

Em nenhuma hipótese o preso está impedido de receber, regularmente, visitas de seus familiares, advogados e assistentes espirituais, com os quais poderá sempre se corresponder. A remuneração do trabalho do preso deverá ser compatível com o padrão do mercado.

Garantia aos médiuns na Constituição

A garantia de plena liberdade para a prática de mediunidade é o tema de emenda patrocinada por três entidades espíritas, com o apoio de 60.458 assinaturas. Ela é patrocinada pelos centros espíritas "Paulo e Estêvão", "José de Aguiar, Luz e Caridade" e "Unidos na Fé".

Essa emenda objetiva assegurar o direito do exercício da mediunidade com finalidades de assistência espiritual e recurso auxiliar no tratamento de enfermidades psíquicas, espirituais e físicas, inclusive através de passes, desde que exercida gratuitamente e sem constituir-se em causa de danos.

MOTIVOS

A exposição de motivos que acompanha a emenda assinala que a história está repleta de casos comprovados de cura por intermédio da mediunidade, "faculdade que todos os seres humanos possuem de forma generalizada, mas que, em muitos, se apresenta de maneira bem caracterizada, visto que o objetivo principal de sua existência é propiciar o relacionamento entre o mundo espiritual e o mundo corpóreo, isto é, entre os espíritos (almas dos que já viveram na Terra) e os homens".

Segundo os espíritas, os que possuem de forma bem caracterizada, profundamente acentuada e perfeitamente comprovada a faculdade mediúnica são os médiuns.

Garantem, ainda, os patrocinadores da emenda, que "o homem já nasce médium, mas os fenômenos que por seu intermédio se realizam podem, às vezes, aparecer em determinados períodos de sua vida.

Existem médiuns mais sensíveis a determinados fenômenos mediúnicos da escrita (psicografia), da fala (psicofonia), da vidência, da audição, da pintura, da cura e do tratamento. E os efeitos da cura — ensina o espiritismo — ocorrem sempre com a participação dos espíritos, por intermédio dos médiuns. Para processarem a cura, os espíritos qualificam, combinam e direcionam os fluídos ou energias magnéticas (deles e do médium e, em determinadas circunstâncias, também das pessoas que o cercam). Por isso, o médium é um intermediário. Ele não cura. Quem o faz são os espíritos, que podem, por seu intermédio, diagnosticar, recomendar, e até operar. Podem também, com ou sem o concurso do médium, dirigir à pessoa necessitada as energias necessárias, que os espíritos chamam de fluídos, através do fenômeno conhecido pelo nome de passe.

Explica a exposição de motivos que o resultado satisfatório desse processo depende, basicamente, da necessidade e do merecimento do enfermo, da possibilidade do médium e do espírito e da vontade conjugada dos três. O amor ao semelhante e o forte desejo de fazer o bem são as alavancas que mobilizam todos os recursos a serem utilizados. Assim, o passe constitui-se em saudável recurso auxiliar no tratamento dos enfermos.

Os espíritas argumentam que a mediunidade é largamente praticada no Brasil nos centros espíritas espalhados por todo o território. Assim — finalizam — a mediunidade é um fato e, portanto, aguarde os espíritas o amparo constitucional para o seu exercício, desde que gratuito e sem constituir-se em causa de danos, consoante as finalidades expostas.

Constituinte amplia seu funcionamento

Com vistas à agilização de seus trabalhos, a Assembléia Nacional Constituinte ampliou o seu horário de funcionamento, passando a realizar sessões vespertinas, para debates de caráter geral, de 2ª a 6ª-feiras; e reuniões para debates temáticos nas noites das 3ª, 4ª e 5ª-feiras. Com isso, o Senado e a Câmara, que vinham se reunindo normalmente nas tardes das 2ª-feiras, passaram a realizar apenas sessões extraordinárias, nas manhãs das 4ª e 5ª-feiras.

De acordo com o que ficou estabelecido, cada sessão de debate temático — das 18:45 às 23:45 horas — terá quinze oradores, cada um com o tempo de 20 minutos para expor suas idéias. Também ficou definida a participação partidária, por sessão: PMDB — 3 oradores; PFL — 2; os demais Partidos, 1 orador cada. Esses oradores são indicados pelas lideranças partidárias, e o tempo de cada um é indivisível. Também não haverá breves comunicações nem comunicações de lideranças.

ROTEIRO

As reuniões plenárias para debates temáticos começarão dia 5, com discussões em torno do Sistema de Governo, Estados, União e Municípios, das quais participaram os constituintes João Cunha, Joaci Góes e José Richa (PMDB), Aloysio Chaves e Messias Góis (PFL); José Serra (PSB); Augusto Carvalho (PCB); Haroldo Lima (PC do B), Siqueira Campos (PDC), Vitor Buaiz (PT), Gastone Righi (PTB), Davi Alves Silva (PDS).

No dia 6, os debates foram sobre a reforma agrária. Para o dia 11, está marcado o debate sobre o tema Economia, Propriedade e Estatuto de Empresa Nacional e Estrangeira; dia 12 - Direitos Trabalhistas e Liberdade Sindical; dia 13 — Educação; dia 18 — Sistema Eleitoral e voto Distrital; dia 19 — Reforma Urbana; e, dia 20 — Previdência Social.

VESPERTINAS

Com relação às sessões vespertinas, de debates gerais sobre os vários aspectos da futura Constituição, a Ordem do Dia, já distribuída, prevê, desta semana até o dia 23, a participação de 127 oradores, com reuniões inclusive aos sábados e domingos. Do primeiro dia do mês até agora, foram realizadas nove sessões vespertinas, envolvendo um grande número de debatedores, com temas que passam por todas as questões relativas à elaboração do texto constitucional.



O governador Newton Cardoso prestigiou a inauguração do espaço destinado à ANC, por iniciativa de Júnia Marise.

Minas divulga a ANC

O espaço mineiro Pró-Memória da Constituinte, inaugurado em Belo Horizonte pela vice-governadora do Estado, Júnia Marise, abre no saguão do Banco do Desenvolvimento de Minas Gerais uma área totalmente reservada à informação e à divulgação do processo constituinte até a sua fase final, com a promulgação da nova Constituição.

Impossibilitado de comparecer à inauguração do Pró-Memória da Constituinte, o presidente da Assembléia Nacional Constituinte, Ulysses Guimarães, se fez representar pelo primeiro-vice-presidente, Mauro Benevides e pelo primeiro-secretário, Marcelo Cordeiro.

O Pró-Memória em Minas é um projeto pioneiro e inovador, apresentando como novidade maior a sala-volante, montada num "trailer" que percorrerá as ruas e praças da capital mineira, permitindo, assim, que aquelas pessoas mais distantes do centro da cidade possam, também, se informar diretamente sobre o que se passa no plenário da Constituinte. Além dessa novidade, no saguão do BDMG estão instalados terminais de computador ligados aos bancos de dados da Fundação Getúlio Vargas, ao Centro de Processamento de Dados do Senado Federal e ao Banco de Dados Pró-Memória. O usuário poderá fazer a consulta diretamente ou então através do telefone 1532, solicitar sua informação e todo o material será enviado imediatamente.

Entendendo que é preciso democratizar e garantir aberto o canal povo-constituinte, a vice-governadora Júnia Marise, responsável pela instalação do Pró-Memória em Minas, ao presidir a solenidade de instalação, afirmou que, "como representante legítima do meu povo, sei que nunca houve, nem haverá nunca, uma Constituição verdadeira, sem a mobilização popular, livremente pensada pelos representantes da população. O ato de estar aqui é um ato de mobilização, na sua divulgação, na sua expressão de liberdade".

Ainda se referindo ao processo

constituinte, Júnia Marise disse que "a nação brasileira, depois de 84, tem sido implacável, com aqueles que, em seu nome, não professam, no exercício da vida pública, os anseios de seus eleitores. Nunca a vida pública brasileira foi tão cristalina como nos tempos de hoje".

HOMENAGEM MINEIRA

Representando o presidente da Assembléia Nacional Constituinte, o vice-presidente Mauro Benevides, fez o seguinte pronunciamento:

"Quis o presidente Ulysses Guimarães, na impossibilidade de, pessoalmente, participar desse magno evento, que eu aqui o representasse, expressando ao governador Newton Cardoso e à vice-governadora Júnia Marise o seu profundo reconhecimento por essa louvável iniciativa que agora se viabiliza, cujo objetivo — de extraordinária conotação cívica —

Computadores, sala-volante e outros equipamentos aproximam o povo de Minas Gerais do trabalho realizado pela Constituinte

é permitir ao bravo povo mineiro o permanente acompanhamento dos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte.

Comigo aqui estão, igualmente convidados, o 1º-secretário da Mesa da Assembléia, deputado Marcelo Cordeiro, que tem, dentre outras, a responsabilidade de comandar a divulgação de todos os nossos atos, no cumprimento dessa nobre missão, e o deputado Bernardo Cabral, jurista eminente a quem foi atribuído o pesado encargo de relator da nova Carta Magna do país.

Não poderia omitir, sob pena

de cometer lapso imperdoável, a presença do deputado Milton Reis, que recebeu do presidente do PMDB a incumbência de trazer a mensagem da Comissão Executiva Nacional do nosso partido a esse significativo acontecimento, que tão bem se compatibilizou com as tradições políticas e culturais desse grande estado.

Sou portador, Sr. governador e Sr. vice-governadora, de todos os documentos oficiais publicados pela Assembléia — o seu Regimento Interno, as atas das comissões, as propostas aprovadas pelas comissões temáticas e o anteprojeto da Comissão de Sistematização, o que permitirá aos estudiosos, pesquisadores e a quaisquer segmentos da sociedade civil de Minas buscar informações preciosas para o correto ajuizamento de tudo o que se realiza no âmbito da Constituinte.

As grandes conquistas no campo político, econômico e social transplantar-se-ão, indubitavelmente, para o bojo da nova Lei Maior, sepultando-se propostas retrógradas que, porventura, venham a ser ainda encaminhadas para deliberação dos nossos legisladores.

A toda essa sequência de articulações estará presente o povo mineiro, através deste Projeto Pró-Memória, registrando-se, aqui, todos os fatos que antecederem à aguardada promulgação da nossa Carta Magna.

O terminal do Prodasen, à disposição do Projeto Pró-Memória, dentro do convênio com o Prodemge e a Assembléia Legislativa, alimentará com informativos atualizados esse autêntico banco de dados constitucionais, evidenciando o elevado índice de politização dessa unidade federativa.

A vice-governadora Júnia Marise, inspiradora desse patriótico cometimento, deve sentir-se extremamente feliz nesse instante inesquecível de sua vida pública, abrindo um canal de constante comunicação para que os seus conterrâneos se mantenham identificados com a nossa realidade político-parlamentar.

É V. Exª, Sr. governador New-

ton Cardoso — detentor de tantos mandatos eletivos ate alçar-se às culminâncias da chefia do Poder Executivo — sentir-se-á plenamente satisfeito pelo prestígio que oferece à Assembléia Nacional Constituinte, permitindo que ela esteja sempre próxima de seus coestaduanos.

Atitude como a da vice-governadora, com o imprescindível apoio de V. Exª, engrandece e consolida a transição democrática a que chegamos, da qual foi artífice-maior o inolvidável Tancredo Neves, que teve a sucedê-lo o presidente José Sarney, comprometido, igualmente, com todo o ideário da Nova República."

A cerimônia foi presidida pela vice-governadora de Minas, Júnia Marise, que, ao lado do governador do estado, Newton Cardoso, recebeu os cumprimentos do vice-governador do Acre, Edson Caxo, do representante do vice-governador do Paraná, Mauro Rocha, do vice-governador de São Paulo, Almino Afonso, dos deputados Marcelo Cordeiro, 1º secretário da Constituinte; Rose de Freitas, do PMDB-ES; deputado Bernardo Cabral, relator-geral da Constituinte; e senador Mauro Benevides, vice-presidente da Constituinte e representante do deputado Ulysses Guimarães na solenidade.

Num clima de festa cívica, os representantes do governo, os constituintes, líderes comunitários, homens da livre iniciativa, trabalhadores e gente simples do povo ouviram o relator-geral da Comissão de Sistematização da Constituinte, deputado Bernardo Cabral, afirmar, em discurso, que "este é o momento de todos os segmentos da sociedade participarem da construção da democracia e do pleno estado de direito".

O deputado, que previu para a futura Constituição aproximadamente 300 artigos, disse que "nós, constituintes, não podemos ficar em salas herméticas, ignorando a vontade e anseio populares. Precisamos ter a consciência do que se está discutindo para não cometermos o erro de escrever uma Constituição divorciada da sociedade".

Mulheres fazem pressão

A pressão popular sobre a Assembléia Nacional Constituinte foi, esta semana, particularmente grande. E, entre os que pressionaram, notou-se a mulher, em busca de direitos mais amplos e nítidos na Constituição que se está escrevendo. A presença das mulheres não se faz sentir apenas no âmbito da própria ANC, onde atuam 26 mulheres constituintes.

A presença feminina é intensa do lado de fora também, como se vê na foto: um grande número de mulheres, vindas de todos os pontos do País, "invadiu" as dependências do Congresso para entregar aos constituintes as reivindicações mais sentidas por mães, esposas, jovens, velhas, casadas e solteiras.

Através de emendas populares, apoiadas por milhares de assinaturas dois grupos se apresentaram perante os constituintes: o Plenário Pró-Participação Popular na Constituinte e o Núcleo de Comunicação da Rede Mulher. Agitando bandeiras, faixas e cartazes, cantando hinos e gritando palavras de ordem, centenas de mulheres reuniram-se nos auditórios do Congresso e percorreram gabinetes das lideranças partidárias. Foi um momento de festa em meio aos trabalhos da Constituinte, a pressão legítima exercida pelas mulheres.



ADIRP/Reynaldo Stauale



ADIRP/Reynaldo Stauale



ADIRP/Castro Júnior



Saúde pede mais

Somos a oitava economia mundial e o 67º país em saúde pública, diz a emenda popular propondo que a União aplique 13% e os estados e municípios 25%, no mínimo, das suas receitas no setor. Coordenada pela Associação Médica, Associação dos Sanitaristas e Associação dos Cirurgiões Dentistas, todos de Mato Grosso do Sul, a emenda, com 30.251 assinaturas, foi entregue ao presidente da Comissão de Sistematização, Afonso Arinos, presentes constituintes representantes daquele Estado e o deputado estadual André Puccinelli, principal articulador da iniciativa.

Uma nova proposta de Constituição foi encaminhada ao Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, Ulysses Guimarães, no fim da semana passada. O trabalho, elaborado por constituintes de vários partidos, denominados "Grupo dos 32", foi entregue (foto) pelos constituintes Virgílio Távora, Israel Pinheiro e João Calmon. O Projeto de Constituição conta com 250 artigos, sendo 29 transitórios, distribuídos por dez títulos e oito capítulos.